



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA



Check List	
Entrega de Projetos para Licitação	
Obra/Serviço:	RECUPRAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Valor Global Orçado:	R\$ 1.452.023,09
DATA:	06/10/2021

ITEM	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA	ENTREGUE SIM/NÃO
1	Planilha Orçamentária	SIM
2	Memória de Cálculo	SIM
3	Cronograma Físico/Financeiro	SIM
4	Composição de BDI	SIM
5	Quadro de Encargos Sociais	SIM
6	Composição de Custos própria ou pesquisa de preços	NÃO SE APLICA
7	Projetos	SIM
8	Especificações Técnicas	SIM
9	ART de Elaboração de Projeto	SIM
10	ART de Elaboração de Orçamento	SIM
ITEM	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA OPCIONAL	ENTREGUE SIM/NÃO
1	Planilha de Serviços	NÃO SE APLICA
2	Curva ABC/PARETO - Itens de Relevância	NÃO SE APLICA
3	Declaração de Equipamentos Necessários	NÃO SE APLICA

OBS: CONVÊNIO FEDERAL



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: LOCALIDADE DE RIACHO DAS PEDRAS

TABELA: SEINFRA 26.1; SINAPI 11/2019

DATA: 24/07/2020

BDI: 28,17%

ORÇAMENTO GLOBAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi	Valor TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					16.813,40
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00	374,40	479,87	5.758,44
1.2	SEINFRA	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.459,00	2,90	3,72	5.427,48
1.3	SEINFRA	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.459,00	2,90	3,72	5.427,48
2			PREPARAÇÃO DA ESTRADA					261.242,79
2.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	110.075,55	0,34	0,44	48.433,24
2.2	SINAPI	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	6.110,00	0,47	0,60	3.666,00
2.3	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	110.075,55	1,48	1,90	209.143,55
3			MOVIMENTO DE TERRA					1.107.131,01
3.1	SINAPI	74151/1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	30.380,85	2,62	3,36	102.079,66
3.2	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	425.331,90	1,28	1,64	697.544,32
3.3	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	26.418,13	0,85	1,09	28.795,76
3.4	SINAPI	95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	M3	26.418,13	1,32	1,69	44.646,64
3.5	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	26.418,13	6,91	8,86	234.064,63
4			SINALIZAÇÃO					4.506,65
4.1	SEINFRA	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	5,00	703,23	901,33	4.506,65
5			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					62.529,24
5.1	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÉS	4,00		15.632,31	62.529,24
								1.452.023,09

Este Orçamento corresponde a quantia supra de R\$ 1.452.023,09 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Vinte e Três Reais e Nove Centavos).

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: LOCALIDADE DE RIACHO DAS PEDRAS

TABELA: SEINFRA 26.1;SINAPI 11/2019

DATA: 24/07/2020
BDI:

28,17%

ORÇAMENTO ADM DA OBRA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi	Valor TOTAL
5			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					15.632,31
5.1	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,70	12.893,05	16.525,02	11.567,51
5.2	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,70	4.530,59	5.806,86	4.064,80
								15.632,31

Este Orçamento corresponde a quantia supra de R\$ 15.632,31 (Quinze Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: LOCALIDADE DE RIACHO DAS PEDRAS

Memoria de Cálculo de Quantitativos

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

▶ Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área	OBS
4,00	x	3,00	x	1,00	=	12,00 m ²	
				Total	=	12,00 m²	

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

▶ DMT	x	Quant	x	Repet.	=	DMT	OBS
145,90	x	2,00	x	1,00	=	291,80 Km	MOTONIVELADORA ROLO COMPACTADOR TRATOR C/GRADE TRATOR DE ESTEIRAS PÁ CARREGADEIRA
145,90	x	2,00	x	1,00	=	291,80 Km	
145,90	x	2,00	x	1,00	=	291,80 Km	
145,90	x	2,00	x	1,00	=	291,80 Km	
145,90	x	2,00	x	1,00	=	291,80 Km	
				Total	=	1.459,00 Km	

DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

▶ DMT	x	Quant	x	Repet.	=	DMT	OBS
145,90	x	2,00	x	1,00	=	291,80 Km	MOTONIVELADORA ROLO COMPACTADOR TRATOR C/GRADE TRATOR DE ESTEIRAS PÁ CARREGADEIRA
145,90	x	2,00	x	1,00	=	291,80 Km	
145,90	x	2,00	x	1,00	=	291,80 Km	
145,90	x	2,00	x	1,00	=	291,80 Km	
145,90	x	2,00	x	1,00	=	291,80 Km	
				Total	=	1.459,00 Km	

PREPARAÇÃO DA ESTRADA

SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

▶ Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área		
0,00	+	0,00	a	263,00	+	14,09	=	5.274,09	x	6,50	=	34.281,59 m ²	TRECHO 01	
0,00	+	0,00	a	218,00	+	12,14	=	4.372,14	x	6,50	=	28.418,91 m ²	TRECHO 02	
246,00	+	2,55	a	316,00	+	13,53	=	1.410,98	x	6,50	=	9.171,37 m ²	TRECHO 02	
0,00	+	0,00	a	293,00	+	17,49	=	5.877,49	x	6,50	=	38.203,69 m ²	TRECHO 03	
											Total	=	110.075,55 m²	

LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA

▶ Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área		
0,00	+	0,00	a	47,00	+	0,00	=	940,00	x	6,50	=	6.110,00 m ²	Abertura de Estrada	
											Total	=	6.110,00 m²	

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

▶ Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área		
0,00	+	0,00	a	263,00	+	14,09	=	5.274,09	x	6,50	=	34.281,59 m ²	TRECHO 01	
0,00	+	0,00	a	218,00	+	12,14	=	4.372,14	x	6,50	=	28.418,91 m ²	TRECHO 02	
246,00	+	2,55	a	316,00	+	13,53	=	1.410,98	x	6,50	=	9.171,37 m ²	TRECHO 02	
0,00	+	0,00	a	293,00	+	17,49	=	5.877,49	x	6,50	=	38.203,69 m ²	TRECHO 03	
											Total	=	110.075,55 m²	

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.

▶ Largura B	+	Largura b	x	Altura h	=	Área	OBS
6,50	+	6,00	x	0,25	=	1,56 m ²	CÁLCULO DA ÁREA DA SEÇÃO TRANSVERSAL
				Total	=	1,56 m²	



▶ Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Área	=	Volume	
0,00	+	0,00	a	263,00	+	14,09	=	5.274,09	x	1,56	=	8.227,58 m ³	TRECHO 01
0,00	+	0,00	a	218,00	+	12,14	=	4.372,14	x	1,56	=	6.820,54 m ³	TRECHO 02
246,00	+	2,55	a	316,00	+	13,53	=	1.410,98	x	1,56	=	2.201,13 m ³	TRECHO 02



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: LOCALIDADE DE RIACHO DAS PEDRAS

Memoria de Cálculo de Quantitativos

0,00	+	0,00	a	293,00	+	17,49	=	5.877,49	x	1,56	=	9.168,88 m ³	TRECHO 03	
											Total	=	26.418,13 m³	

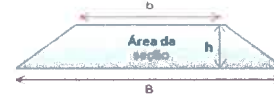
▶	Volume	x	Fator	x	Quant	=	Volume	OBS		
▶	26.418,13	x	1,15	x	1,00	=	30.380,85 m ³			
							Total	=	30.380,85 m³	

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3xKM). AF_04/2016

▶	Volume	x	Distância	x	Quant	=	Volume	OBS		
▶	30.380,85	x	14,00	x	1,00	=	425.331,90 m ³ xKm			
							Total	=	425.331,90 m³xKm	

ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019

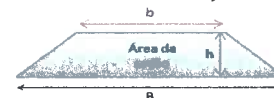
▶	Largura B	+	Largura b	x	Altura h	=	Área	OBS		
▶	6,50	+	6,00	x	0,25	=	1,56 m ²	CÁLCULO DA ÁREA DA SEÇÃO TRANSVERSAL		
							Total	=	1,56 m²	



▶	Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Área	=	Volume	
	0,00	+	0,00	a	263,00	+	14,09	=	5.274,09	x	1,56	=	8.227,58 m ³	TRECHO 01
	0,00	+	0,00	a	218,00	+	12,14	=	4.372,14	x	1,56	=	6.820,54 m ³	TRECHO 02
	246,00	+	2,55	a	316,00	+	13,53	=	1.410,98	x	1,56	=	2.201,13 m ³	TRECHO 02
	0,00	+	0,00	a	293,00	+	17,49	=	5.877,49	x	1,56	=	9.168,88 m ³	TRECHO 03
											Total	=	26.418,13 m³	

UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016

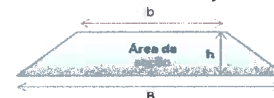
▶	Largura B	+	Largura b	x	Altura h	=	Área	OBS		
▶	6,50	+	6,00	x	0,25	=	1,56 m ²	CÁLCULO DA ÁREA DA SEÇÃO TRANSVERSAL		
							Total	=	1,56 m²	



▶	Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Área	=	Volume	
	0,00	+	0,00	a	263,00	+	14,09	=	5.274,09	x	1,56	=	8.227,58 m ³	TRECHO 01
	0,00	+	0,00	a	218,00	+	12,14	=	4.372,14	x	1,56	=	6.820,54 m ³	TRECHO 02
	246,00	+	2,55	a	316,00	+	13,53	=	1.410,98	x	1,56	=	2.201,13 m ³	TRECHO 02
	0,00	+	0,00	a	293,00	+	17,49	=	5.877,49	x	1,56	=	9.168,88 m ³	TRECHO 03
											Total	=	26.418,13 m³	

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

▶	Largura B	+	Largura b	x	Altura h	=	Área	OBS		
▶	6,50	+	6,00	x	0,25	=	1,56 m ²	CÁLCULO DA ÁREA DA SEÇÃO TRANSVERSAL		
							Total	=	1,56 m²	



▶	Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Área	=	Volume	
	0,00	+	0,00	a	263,00	+	14,09	=	5.274,09	x	1,56	=	8.227,58 m ³	TRECHO 01
	0,00	+	0,00	a	218,00	+	12,14	=	4.372,14	x	1,56	=	6.820,54 m ³	TRECHO 02
	246,00	+	2,55	a	316,00	+	13,53	=	1.410,98	x	1,56	=	2.201,13 m ³	TRECHO 02
	0,00	+	0,00	a	293,00	+	17,49	=	5.877,49	x	1,56	=	9.168,88 m ³	TRECHO 03
											Total	=	26.418,13 m³	

SINALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: LOCALIDADE DE RIACHO DAS PEDRAS

Memoria de Cálculo de Quantitativos

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE

▶	Comprim	x	Altura	x	Quant	=	Área		OBS
▶	0,50	x	0,50	x	6,00	=	1,50	m ²	Trecho 01 - Placa de 40km/h
▶	0,50	x	0,50	x	2,00	=	0,50	m ²	Trecho 02 - placa de Pare
▶	0,50	x	0,50	x	2,00	=	0,50	m ²	Trecho 02 - Placa de Curva Acentuada
▶	0,50	x	0,50	x	2,00	=	0,50	m ²	Trecho 02 - Placa de Curva Sinuosa
▶	0,50	x	0,50	x	2,00	=	0,50	m ²	Trecho 03 - Placa de Curva Acentuada
▶	0,50	x	0,50	x	6,00	=	1,50	m ²	Trecho 03 - Placa de 40km/h
					Total	=	5,00	m²	


Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

LOCAL: LOCALIDADE DE RIACHO DAS PEDRAS

COMPOSIÇÃO DE BDI


COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,30

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

BDI =	28,17%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3




PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	0,47	0,36
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,02	3,19
TOTAL (A + B + C + D + E)		85,20	48,69


Ignácio Costa Filho
Eng. Civil
Rnp: 0604150873



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

LOCAL: LOCALIDADE DE RIACHO DAS PEDRAS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		TOTAL
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	67,33%	11.185,92	0,00%	-	0,00%	-	32,67%	5.427,48	16.613,40
2	PREPARAÇÃO DA ESTRADA	32,11%	83.884,92	25,46%	66.500,25	25,33%	66.178,41	0,00%	44.679,21	261.242,79
3	MOVIMENTO DE TERRA	31,14%	344.801,34	30,00%	285.835,16	25,69%	284.451,82	17,35%	192.042,69	1.107.131,01
4	SINALIZAÇÃO	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	4.506,65	4.506,65
5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	0,00%	19.794,86	25,36%	15.855,61	0,00%	15.778,87	0,00%	11.099,90	62.529,24
TOTAL PARCIAL		31,66%	459.667,04	25,36%	368.191,02	25,23%	366.409,10	17,75%	257.755,93	1.452.023,09
TOTAL GERAL		31,66%	459.667,04	57,01%	827.858,06	82,25%	1.194.267,16	100,00%	1.452.023,09	


Ignácio Costa Filho
Eng. Civil
RNP 0604150873





PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Pavimentação em Piçarra
Especificações Técnicas



I. Considerações Gerais para Execução dos Serviços

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela **SINAPI 11/2019 E SEINFRA 26.1**.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA



Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos



PREFEITURA DE TEJUÇUOCA



de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.



II. Especificações Técnicas

SERVIÇOS PRELIMINARES

NORMAS GERAIS

Correrão por conta exclusiva da empreiteira a execução e todas as despesas com as instalações provisórias das obras, tais como:

- Placas da obra;
- Abertura e conservação de caminhos e acessos;
- Máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Locação da obra;

Correrão igualmente por conta da empreiteira outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:- Despesas administrativas da obra;

- Consumos mensais de água, energia elétrica e telefone;
- Transportes externos e internos;
- Extintores de incêndio e seguros;
- Despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra;
- Ensaio ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras. Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

PLACA DA OBRA

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões estabelecidas no orçamento. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. Deverá conter no mínimo o nome do empreendimento, nome do autor do projeto, nome do responsável pela fiscalização, nome do responsável pela execução da obra, valor do empreendimento e prazo de execução. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a placa deverá permanecer visível e legível ao público.



MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A Mobilização compreende o efetivo deslocamento e instalação no local onde deverão ser realizados os serviços, de todos os equipamentos necessários à execução dos mesmos. A Desmobilização compreende a desmontagem dos equipamentos

LOCAÇÃO DA OBRA

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, com auxílio topográfico. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra. Após atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA

Após o recebimento da Nota de Serviço, o executante dará início às operações de Regularização e Compactação do Sub Leito (Caixa da Via), que compreende a operação de remoção mecânica de camada de solo ou material orgânico, na profundidade de até 0,20m, bem como de quaisquer outros objetos e materiais indesejáveis que ainda sub-existam a limpeza.

Os materiais escavados serão transportados para aterros ou bota-foras.

Deverão ser preservados os elementos de composição paisagística, caso existam, devidamente assinalados no Projeto, bem como pela Fiscalização.

As árvores e arbustos que não interferirem na utilização da via a ser pavimentada, devem ser deixadas intactas no local, especialmente nas regiões onde as árvores forem escassas.

Serão empregados tratores equipados com lâminas. A operação incluirá complementarmente a utilização de trator e motoniveladora, para escarificação e regularização da via, assim como rolos auto-propelido para compactação.



ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020

Escavação e carga de material consiste-se nas operações de remoção do material constituinte do terreno nos locais onde a implantação da geometria projetada requer a sua remoção, ou escavação de áreas de empréstimo de material, incluindo a escavação e carga para que os mesmos sejam transportados para seu destino final: aterro, depósito de materiais de excedentes ou vias. Compreendem os solos em geral, de natureza residual ou sedimentar e seixos rolados ou não com diâmetro máximo de 0,15 cm. Em geral todos os materiais são escavados por tratores escavo-transportadores de pneus, empurrados por tratores esteiras de peso compatível ou por escavadeiras hidráulicas. Sua escavação não exige o emprego de explosivo.

Deverá ser usado: tratores de esteiras equipados com lâmina, escavo-transportador ou escavadores conjugados, caminhões basculantes, pás carregadeiras, motoniveladoras e escavadeiras hidráulica.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 04/2016

Será efetuado o transporte do revestimento primário da jazida localizada ao local das obras, o referido transporte será executado em caminhão basculante.

Os materiais selecionados, escavados e carregados na jazida são transportados em caminhões basculantes para a pista, sendo distribuídos em pilhas ao longo do eixo da rodovia.

Caso a descarga se processe sobre o subleito, este deve ser previamente compactado e regularizado. Se, por outro lado, o serviço for aplicado sobre antigo revestimento primário, este último deve ser escarificado antes da distribuição do novo material.

ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA

O espalhamento do material descarregado é feito através de motoniveladora pesada, procurando-se dar ao material a conformação da seção transversal de projeto. No decorrer do espalhamento, devem ser identificados e removidos fragmentos de tamanho excessivo visíveis à superfície.

Segue-se o umedecimento e a homogeneização do material espalhado, pela ação do carro-tanque distribuidor de água, da grade de discos e/ou do escarificador da motoniveladora, no caso do material apresentar-se excessivamente seco. Se o material espalhado apresentar umidade muito elevada, o mesmo deve ser aerado através da ação de grade de discos e/ou do escarificador da motoniveladora, até que o excesso de umidade seja removido. As condições de umidade do material são avaliadas, em qualquer caso, em bases tácteis-visuais.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA



Atingida a faixa de umidade julgada adequada, procede-se ao acerto da camada solta, pela ação de motoniveladora.

UMEDECIMENTO E HOMOGENEIZAÇÃO

O teor de umidade ótima tirado no campo não deve exceder em 1 ponto percentual e nem ficar inferior a 2 percentuais da umidade ótima para compactação do material.

Se o teor de umidade ficar inferior ao limite mínimo, o material deverá ser revolvido com grade discos ou motoniveladora e umedecido, homogeneizado e compactado novamente.

Se o teor de umidade ficar superior ao limite mínimo o material deverá aerado com a grade discos e a motoniveladora juntos até que o material atinja a umidade adequada para uso.

COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)

Segue-se a operação de compactação, que é feita através da utilização do rolo compactador especificado. A atuação do equipamento tem prosseguimento até que seja atingida uma condição de densificação julgada satisfatória, a partir da análise do desempenho da camada à passagem do equipamento de compressão.

A camada compactada e acabada deve-se apresentar em conformidade com o projeto no que concerne ao alinhamento, cotas e seção transversal, ressalvadas as tolerâncias especificadas.

A espessura individual de cada camada a ser compactada deve se situar entre os limites extremos de 10 e 25 cm. A espessura final da camada compactada deverá ser de 25cm.


Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060405187-3



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200631019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGNÁCIO COSTA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0604150873**

Registro: **14142D CE**

Empresa contratada: **ENAV PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registro: **388350-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**

CPF/CNPJ: **23.489.834/0001-08**

RUA MAMEDE TEIXEIRA

Nº: **489**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Tejuçuoca**

UF: **CE**

CEP: **62610000**

Contrato: **2018.02.21.003**

Celebrado em: **21/02/2018**

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA RIACHO DAS PEDRAS

Nº: **SEM**

Complemento: **RIACHO DAS PEDRAS**

Bairro: **RIACHO DAS PEDRAS**

Cidade: **Tejuçuoca**

UF: **CE**

CEP: **62610000**

Data de Início: **09/03/2020**

Previsão de término: **16/03/2020**

Coordenadas Geográficas: **-3.934417, -39.610514**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**

CPF/CNPJ: **23.489.834/0001-08**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

3,00

un

80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO

3,00

un

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO (PLANTA BAIXA, PLANTA GEOREFERENCIADA E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO) E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE RIACHO DAS PEDRAS -TEJUÇUOCA/CE. PT 1069088-31.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IGNÁCIO COSTA FILHO - CPF: 777.001.633-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CNPJ: 23.489.834/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **24/03/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8213915041**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ax1ZD
Impresso em: 25/03/2020 às 10:53:07 por: , ip. 181.223.227.99

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



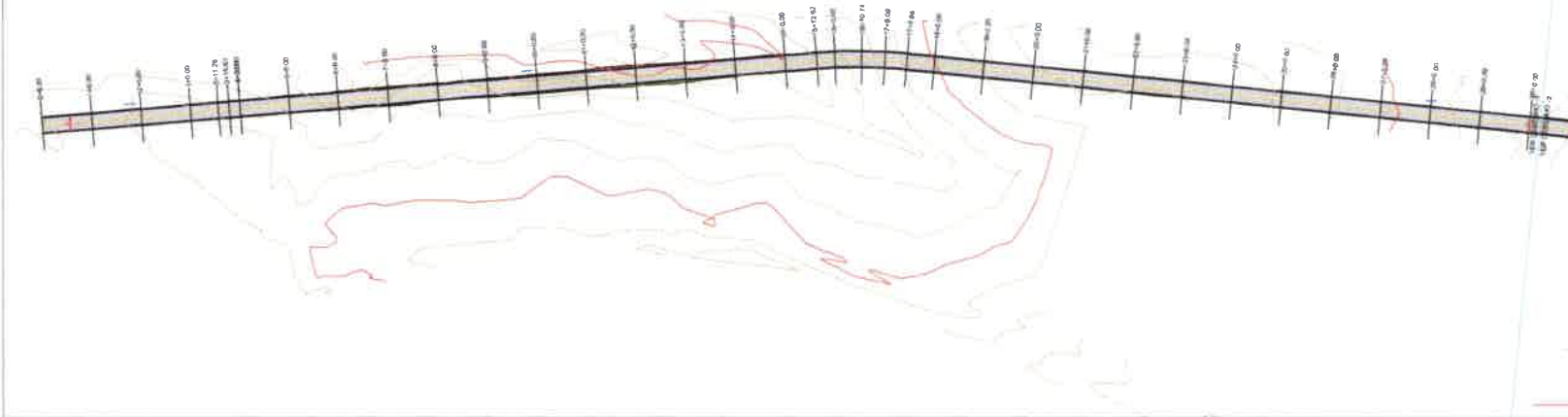
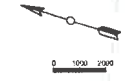
957200.0000

436100.0000

436200.0000




LEGENDA

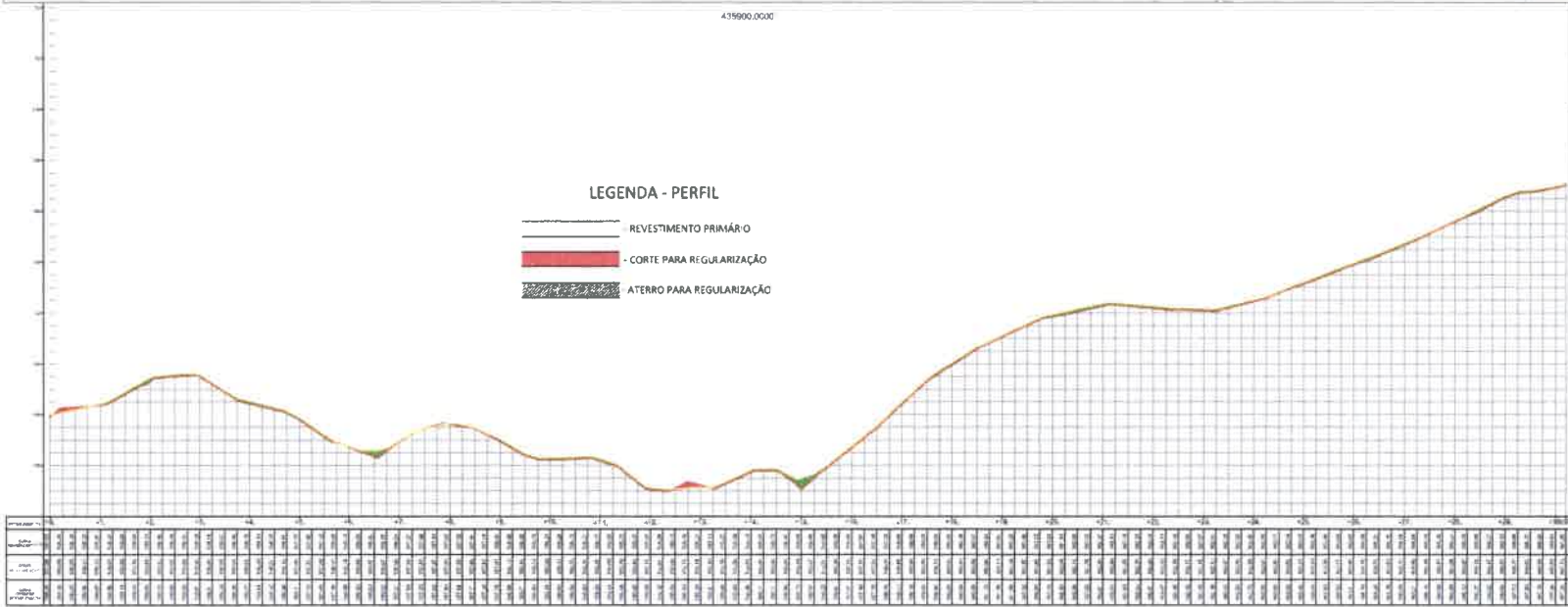
-  - REVESTIMENTO PRIMÁRIO
-  - CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
-  - ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



435900.0000

LEGENDA - PERFIL

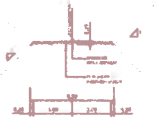
-  - REVESTIMENTO PRIMÁRIO
-  - CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
-  - ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



Estaca	Alt. Terreno	Alt. Pavim.	Alt. Proj.	Alt. Proj. + 0.15	Alt. Proj. + 0.30	Alt. Proj. + 0.45	Alt. Proj. + 0.60	Alt. Proj. + 0.75	Alt. Proj. + 0.90	Alt. Proj. + 1.05	Alt. Proj. + 1.20	Alt. Proj. + 1.35	Alt. Proj. + 1.50	Alt. Proj. + 1.65	Alt. Proj. + 1.80	Alt. Proj. + 1.95	Alt. Proj. + 2.10	Alt. Proj. + 2.25	Alt. Proj. + 2.40	Alt. Proj. + 2.55	Alt. Proj. + 2.70	Alt. Proj. + 2.85	Alt. Proj. + 3.00	Alt. Proj. + 3.15	Alt. Proj. + 3.30	Alt. Proj. + 3.45	Alt. Proj. + 3.60	Alt. Proj. + 3.75	Alt. Proj. + 3.90	Alt. Proj. + 4.05	Alt. Proj. + 4.20	Alt. Proj. + 4.35	Alt. Proj. + 4.50	Alt. Proj. + 4.65	Alt. Proj. + 4.80	Alt. Proj. + 4.95	Alt. Proj. + 5.10	Alt. Proj. + 5.25	Alt. Proj. + 5.40	Alt. Proj. + 5.55	Alt. Proj. + 5.70	Alt. Proj. + 5.85	Alt. Proj. + 6.00	Alt. Proj. + 6.15	Alt. Proj. + 6.30	Alt. Proj. + 6.45	Alt. Proj. + 6.60	Alt. Proj. + 6.75	Alt. Proj. + 6.90	Alt. Proj. + 7.05	Alt. Proj. + 7.20	Alt. Proj. + 7.35	Alt. Proj. + 7.50	Alt. Proj. + 7.65	Alt. Proj. + 7.80	Alt. Proj. + 7.95	Alt. Proj. + 8.10	Alt. Proj. + 8.25	Alt. Proj. + 8.40	Alt. Proj. + 8.55	Alt. Proj. + 8.70	Alt. Proj. + 8.85	Alt. Proj. + 9.00	Alt. Proj. + 9.15	Alt. Proj. + 9.30	Alt. Proj. + 9.45	Alt. Proj. + 9.60	Alt. Proj. + 9.75	Alt. Proj. + 9.90	Alt. Proj. + 10.05	Alt. Proj. + 10.20	Alt. Proj. + 10.35	Alt. Proj. + 10.50	Alt. Proj. + 10.65	Alt. Proj. + 10.80	Alt. Proj. + 10.95	Alt. Proj. + 11.10	Alt. Proj. + 11.25	Alt. Proj. + 11.40	Alt. Proj. + 11.55	Alt. Proj. + 11.70	Alt. Proj. + 11.85	Alt. Proj. + 12.00	Alt. Proj. + 12.15	Alt. Proj. + 12.30	Alt. Proj. + 12.45	Alt. Proj. + 12.60	Alt. Proj. + 12.75	Alt. Proj. + 12.90	Alt. Proj. + 13.05	Alt. Proj. + 13.20	Alt. Proj. + 13.35	Alt. Proj. + 13.50	Alt. Proj. + 13.65	Alt. Proj. + 13.80	Alt. Proj. + 13.95	Alt. Proj. + 14.10	Alt. Proj. + 14.25	Alt. Proj. + 14.40	Alt. Proj. + 14.55	Alt. Proj. + 14.70	Alt. Proj. + 14.85	Alt. Proj. + 15.00	Alt. Proj. + 15.15	Alt. Proj. + 15.30	Alt. Proj. + 15.45	Alt. Proj. + 15.60	Alt. Proj. + 15.75	Alt. Proj. + 15.90	Alt. Proj. + 16.05	Alt. Proj. + 16.20	Alt. Proj. + 16.35	Alt. Proj. + 16.50	Alt. Proj. + 16.65	Alt. Proj. + 16.80	Alt. Proj. + 16.95	Alt. Proj. + 17.10	Alt. Proj. + 17.25	Alt. Proj. + 17.40	Alt. Proj. + 17.55	Alt. Proj. + 17.70	Alt. Proj. + 17.85	Alt. Proj. + 18.00	Alt. Proj. + 18.15	Alt. Proj. + 18.30	Alt. Proj. + 18.45	Alt. Proj. + 18.60	Alt. Proj. + 18.75	Alt. Proj. + 18.90	Alt. Proj. + 19.05	Alt. Proj. + 19.20	Alt. Proj. + 19.35	Alt. Proj. + 19.50	Alt. Proj. + 19.65	Alt. Proj. + 19.80	Alt. Proj. + 19.95	Alt. Proj. + 20.10	Alt. Proj. + 20.25	Alt. Proj. + 20.40	Alt. Proj. + 20.55	Alt. Proj. + 20.70	Alt. Proj. + 20.85	Alt. Proj. + 21.00	Alt. Proj. + 21.15	Alt. Proj. + 21.30	Alt. Proj. + 21.45	Alt. Proj. + 21.60	Alt. Proj. + 21.75	Alt. Proj. + 21.90	Alt. Proj. + 22.05	Alt. Proj. + 22.20	Alt. Proj. + 22.35	Alt. Proj. + 22.50	Alt. Proj. + 22.65	Alt. Proj. + 22.80	Alt. Proj. + 22.95	Alt. Proj. + 23.10	Alt. Proj. + 23.25	Alt. Proj. + 23.40	Alt. Proj. + 23.55	Alt. Proj. + 23.70	Alt. Proj. + 23.85	Alt. Proj. + 24.00	Alt. Proj. + 24.15	Alt. Proj. + 24.30	Alt. Proj. + 24.45	Alt. Proj. + 24.60	Alt. Proj. + 24.75	Alt. Proj. + 24.90	Alt. Proj. + 25.05	Alt. Proj. + 25.20	Alt. Proj. + 25.35	Alt. Proj. + 25.50	Alt. Proj. + 25.65	Alt. Proj. + 25.80	Alt. Proj. + 25.95	Alt. Proj. + 26.10	Alt. Proj. + 26.25	Alt. Proj. + 26.40	Alt. Proj. + 26.55	Alt. Proj. + 26.70	Alt. Proj. + 26.85	Alt. Proj. + 27.00	Alt. Proj. + 27.15	Alt. Proj. + 27.30	Alt. Proj. + 27.45	Alt. Proj. + 27.60	Alt. Proj. + 27.75	Alt. Proj. + 27.90	Alt. Proj. + 28.05	Alt. Proj. + 28.20	Alt. Proj. + 28.35	Alt. Proj. + 28.50	Alt. Proj. + 28.65	Alt. Proj. + 28.80	Alt. Proj. + 28.95	Alt. Proj. + 29.10	Alt. Proj. + 29.25	Alt. Proj. + 29.40	Alt. Proj. + 29.55	Alt. Proj. + 29.70	Alt. Proj. + 29.85	Alt. Proj. + 30.00
--------	--------------	-------------	------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Anotações Gerais

SECÇÃO TIPO REVESTIMENTO PRIMÁRIO

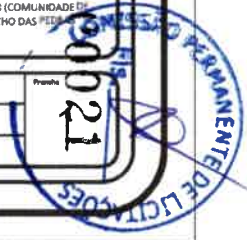


No.	Revisão	Data

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÍÇUOCA

Nome do Projeto / Objeto:
PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÍÇUOCA - CE
TRECHO 01: CE168 (COMUNIDADE DE TESOURAS) A RIACHO DAS PEDRAS

Autores:
Data: Março/20
Escala: H=1:1000 V=1:100



438200.0000

438300.0000

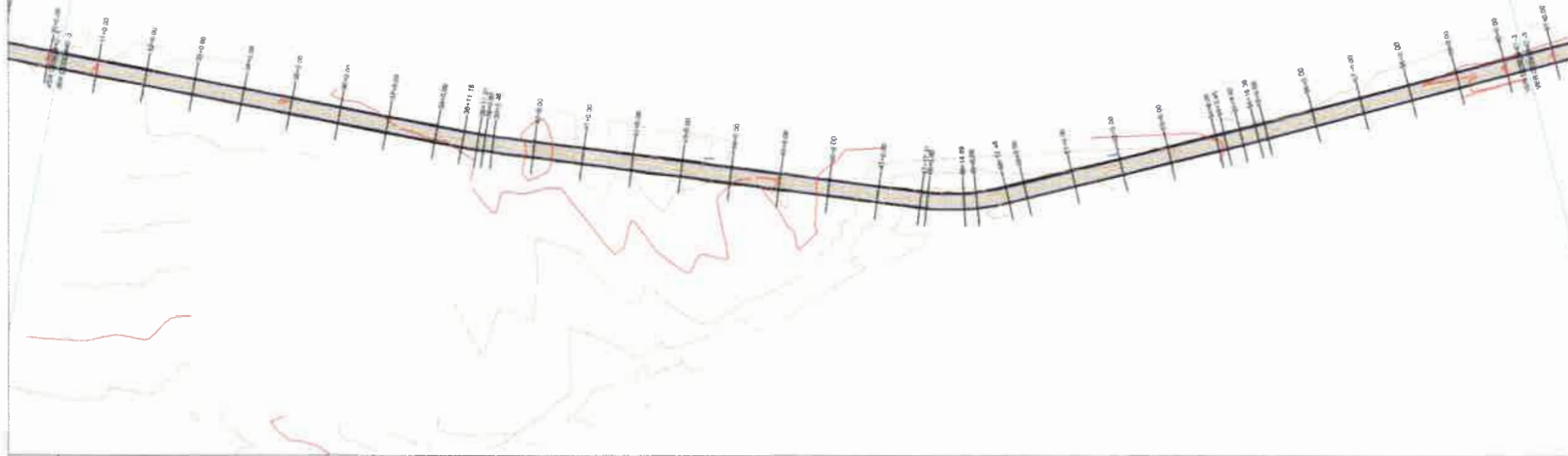
438400.0000

4356000.0000

4356000.0000

LEGENDA

-  REVESTIMENTO PRIMÁRIO
-  CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
-  ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO

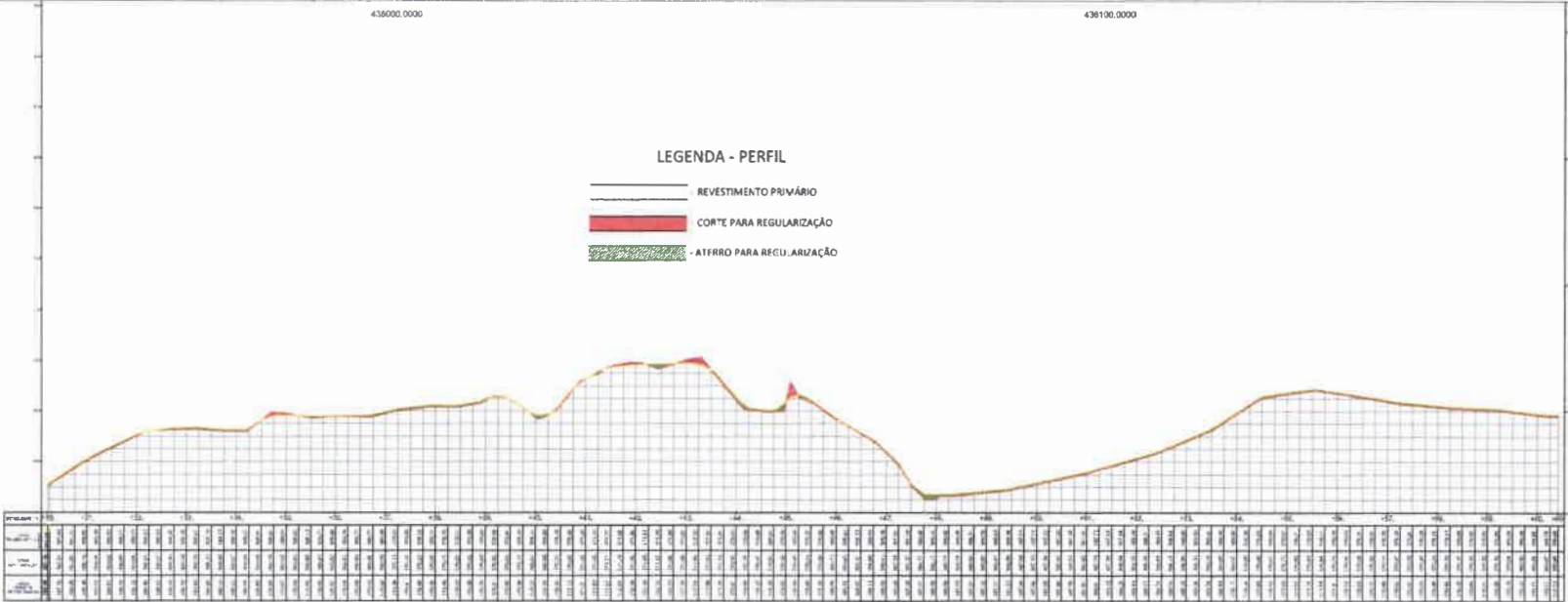


438000.0000

438100.0000

LEGENDA - PERFIL

-  REVESTIMENTO PRIMÁRIO
-  CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
-  ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



Estação	Alt. (m)	Revestimento	Corte	Aterro
0+00	10.00			
0+10	10.50			
0+20	11.00			
0+30	11.50			
0+40	12.00			
0+50	12.50			
0+60	13.00			
0+70	13.50			
0+80	14.00			
0+90	14.50			
1+00	15.00			
1+10	15.50			
1+20	16.00			
1+30	16.50			
1+40	17.00			
1+50	17.50			
1+60	18.00			
1+70	18.50			
1+80	19.00			
1+90	19.50			
2+00	20.00			
2+10	20.50			
2+20	21.00			
2+30	21.50			
2+40	22.00			
2+50	22.50			
2+60	23.00			
2+70	23.50			
2+80	24.00			
2+90	24.50			
3+00	25.00			
3+10	25.50			
3+20	26.00			
3+30	26.50			
3+40	27.00			
3+50	27.50			
3+60	28.00			
3+70	28.50			
3+80	29.00			
3+90	29.50			
4+00	30.00			
4+10	30.50			
4+20	31.00			
4+30	31.50			
4+40	32.00			
4+50	32.50			
4+60	33.00			
4+70	33.50			
4+80	34.00			
4+90	34.50			
5+00	35.00			
5+10	35.50			
5+20	36.00			
5+30	36.50			
5+40	37.00			
5+50	37.50			
5+60	38.00			
5+70	38.50			
5+80	39.00			
5+90	39.50			
6+00	40.00			
6+10	40.50			
6+20	41.00			
6+30	41.50			
6+40	42.00			
6+50	42.50			
6+60	43.00			
6+70	43.50			
6+80	44.00			
6+90	44.50			
7+00	45.00			
7+10	45.50			
7+20	46.00			
7+30	46.50			
7+40	47.00			
7+50	47.50			
7+60	48.00			
7+70	48.50			
7+80	49.00			
7+90	49.50			
8+00	50.00			
8+10	50.50			
8+20	51.00			
8+30	51.50			
8+40	52.00			
8+50	52.50			
8+60	53.00			
8+70	53.50			
8+80	54.00			
8+90	54.50			
9+00	55.00			
9+10	55.50			
9+20	56.00			
9+30	56.50			
9+40	57.00			
9+50	57.50			
9+60	58.00			
9+70	58.50			
9+80	59.00			
9+90	59.50			
10+00	60.00			

Anotações Gerais

SEÇÃO TIPO REVESTIMENTO PRIMÁRIO



No.	Revisão	Data

Propriedade
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA



Nome do Projeto / Objeto
PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE TEJUQUOCA - CE

TRECHO 01: CE-168 (COMUNIDADE DE TESOURAS) A RIACHÃO DA ...

Execução
 Março/20...
 Escala
 1:1000
 1:1000



Anotações Gerais

SECÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO



No.	Relevo.	Detalhe

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca

Nome do Projeto / Contrato
 PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
 EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE
 TEJUÇUOCA, CE
 TRECHO 01, CILS (COMUNIDADES DE
 TESCOURAIA III)

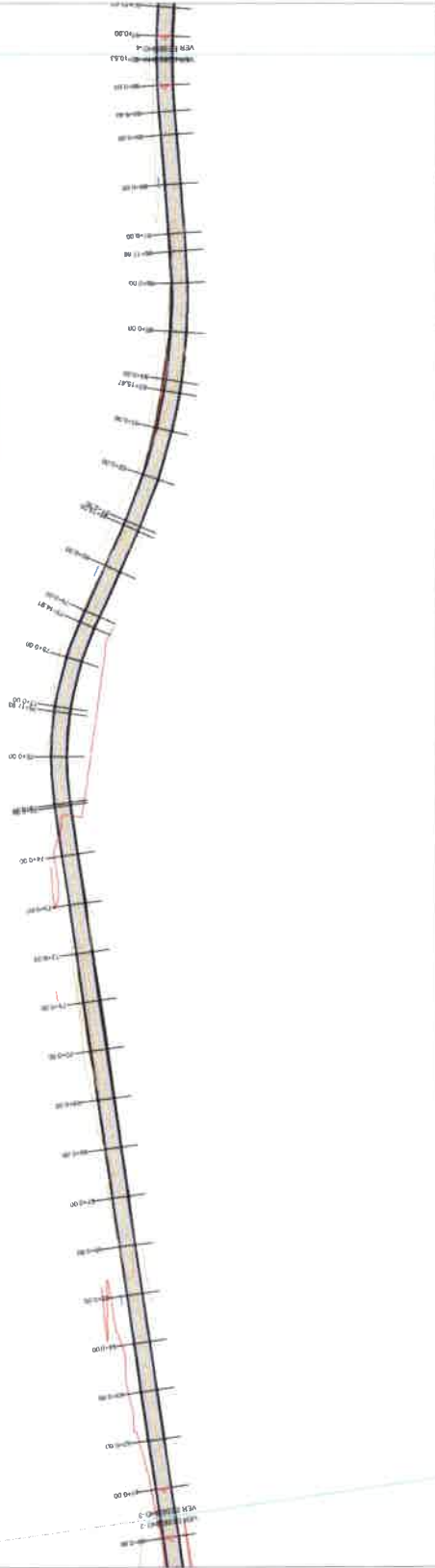
0023



Março/20

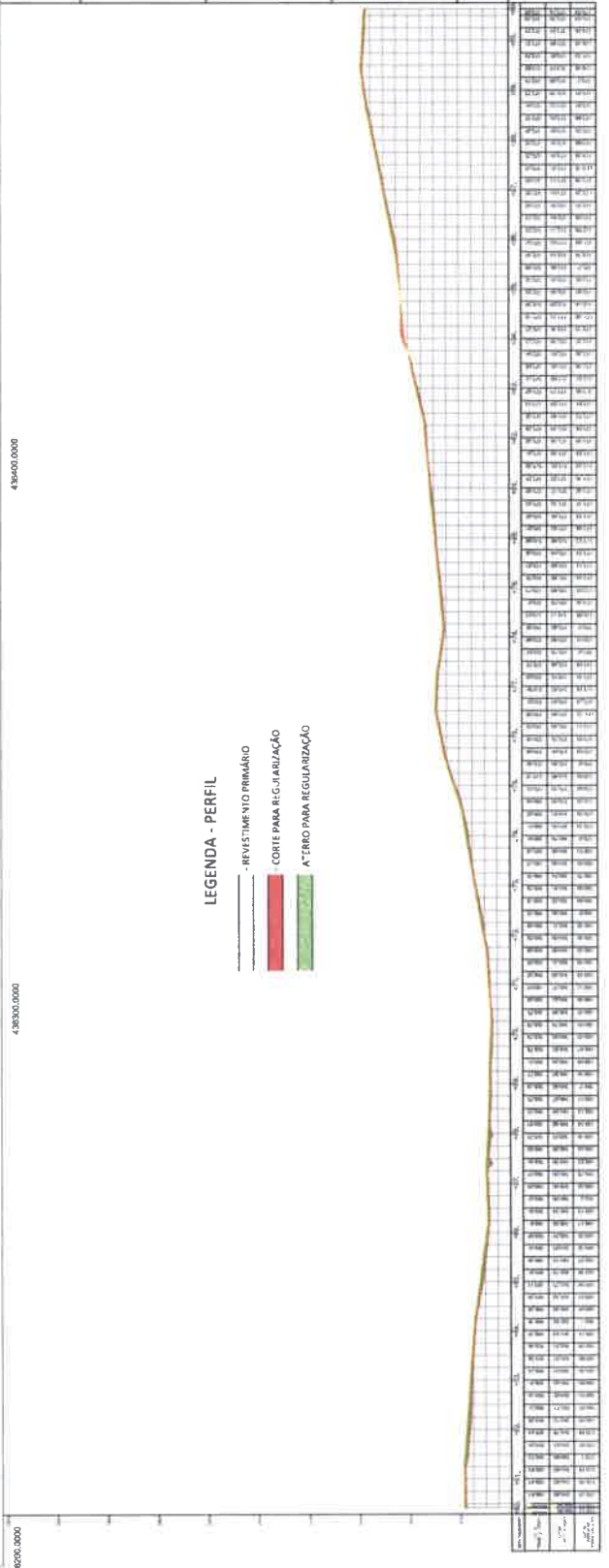
LEGENDA

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



LEGENDA - PERFIL

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO





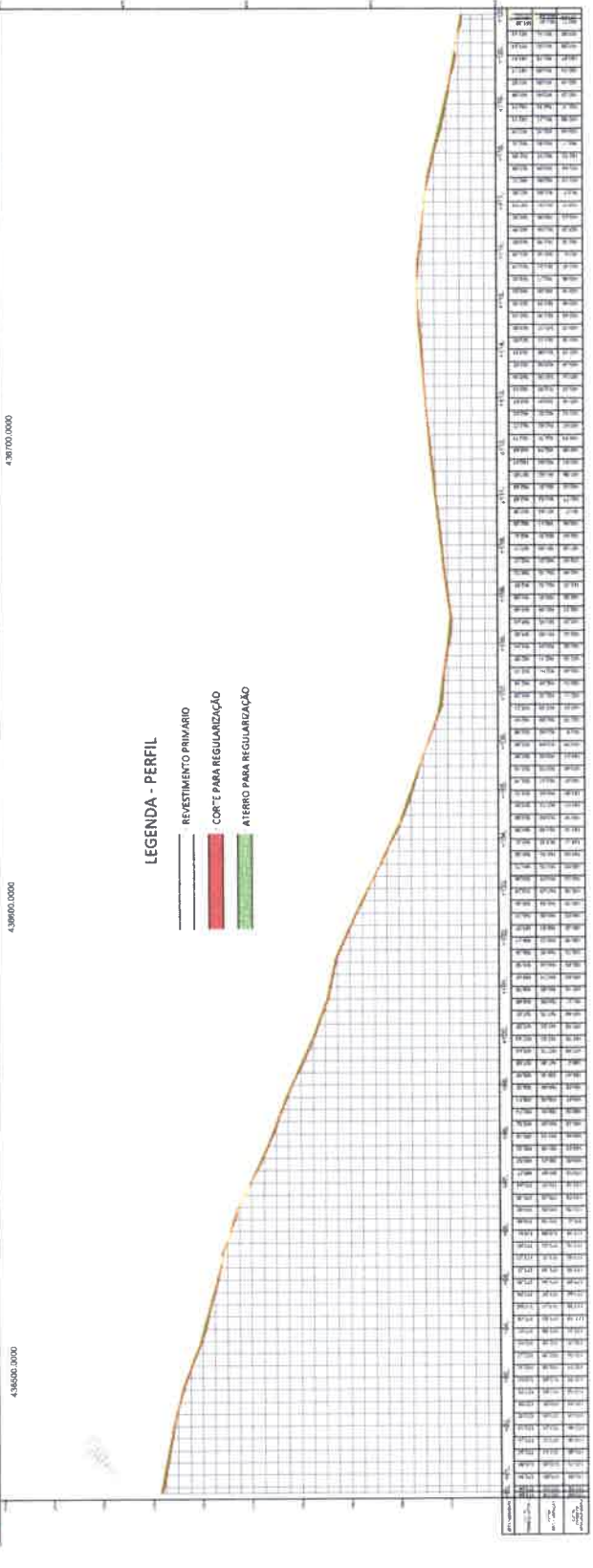
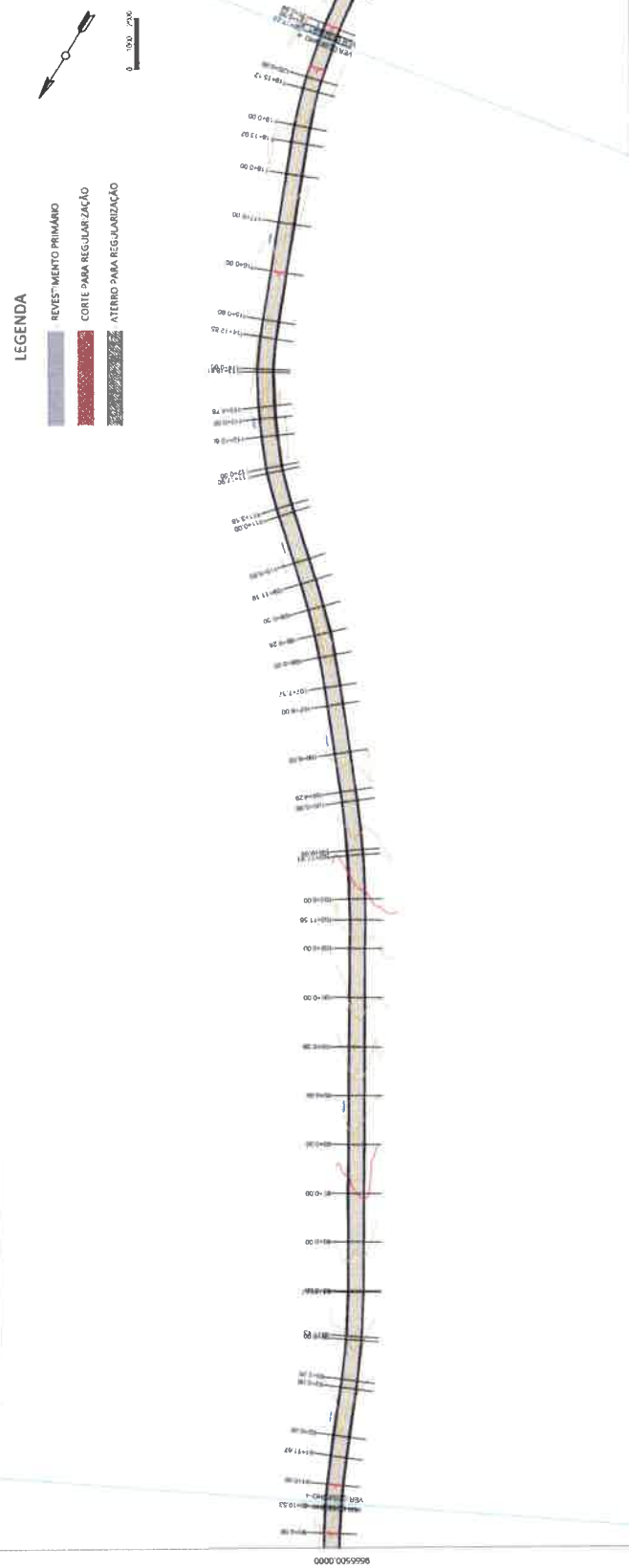
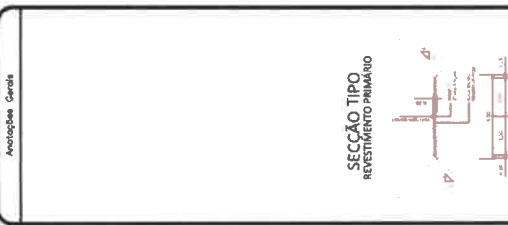
0024
 Março/20
 14/1/2000

No.	Revisão	Data

Proprietário:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÍÇUA

Nome do Projeto / Objeto:
 PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
 EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE
 TEJUÍÇUA, CE

TRECHO 01, CATEGORIA 1, LOTE DE DE
 RESERVA A RUA 0000

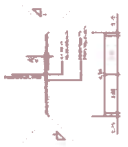


Estação	Alt. (m)	Alt. (m)	Alt. (m)	Alt. (m)
00+00	100.00	100.00	100.00	100.00
00+05	100.50	100.50	100.50	100.50
00+10	101.00	101.00	101.00	101.00
00+15	101.50	101.50	101.50	101.50
00+20	102.00	102.00	102.00	102.00
00+25	102.50	102.50	102.50	102.50
00+30	103.00	103.00	103.00	103.00
00+35	103.50	103.50	103.50	103.50
00+40	104.00	104.00	104.00	104.00
00+45	104.50	104.50	104.50	104.50
00+50	105.00	105.00	105.00	105.00
00+55	105.50	105.50	105.50	105.50
00+60	106.00	106.00	106.00	106.00
00+65	106.50	106.50	106.50	106.50
00+70	107.00	107.00	107.00	107.00
00+75	107.50	107.50	107.50	107.50
00+80	108.00	108.00	108.00	108.00
00+85	108.50	108.50	108.50	108.50
00+90	109.00	109.00	109.00	109.00
00+95	109.50	109.50	109.50	109.50
00+100	110.00	110.00	110.00	110.00



Arquitetura - Cidade

SEÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO



No.	Revisão	Data

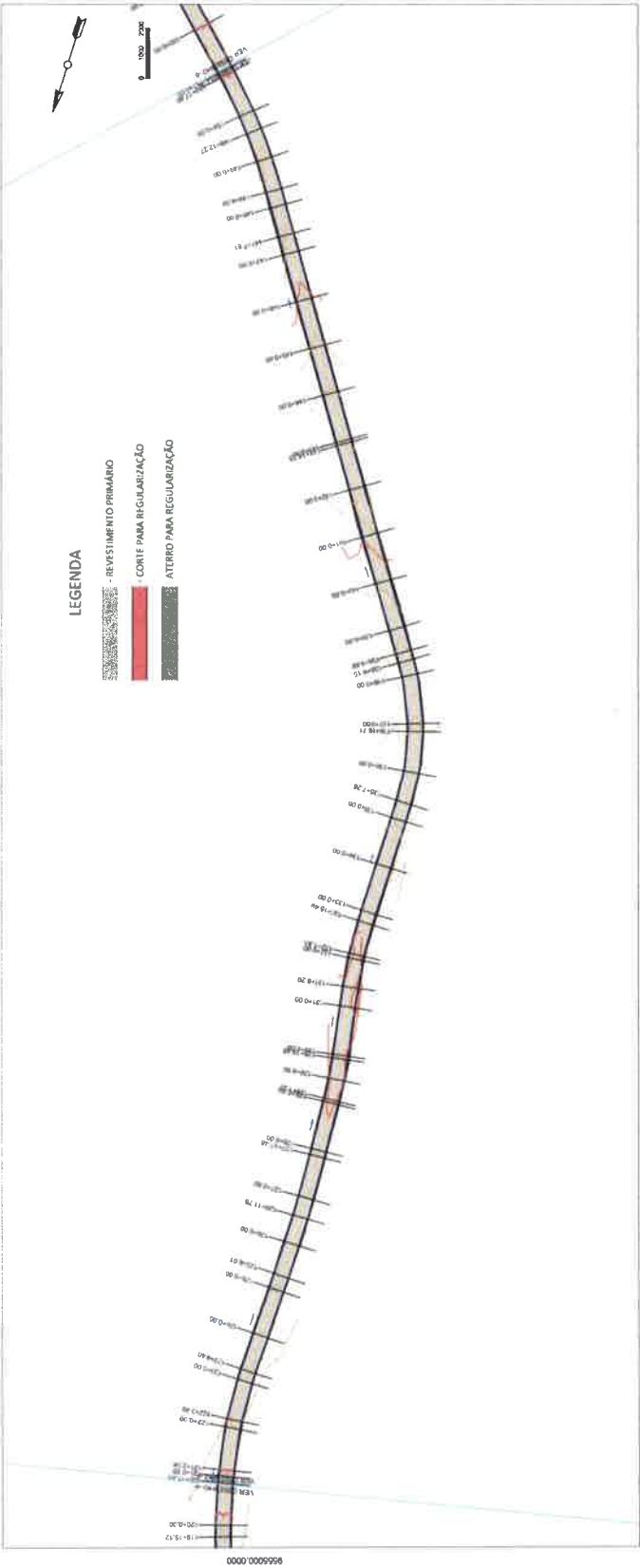
Assinatura:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Nome do Projeto / Documento:
PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE
TEJUÇUOCA - CE

Trabalho de: CESAR EDUARDO DE
TEJUBASSI A RAHO DAS
0025
Data: Março/20
Escala: 1:200

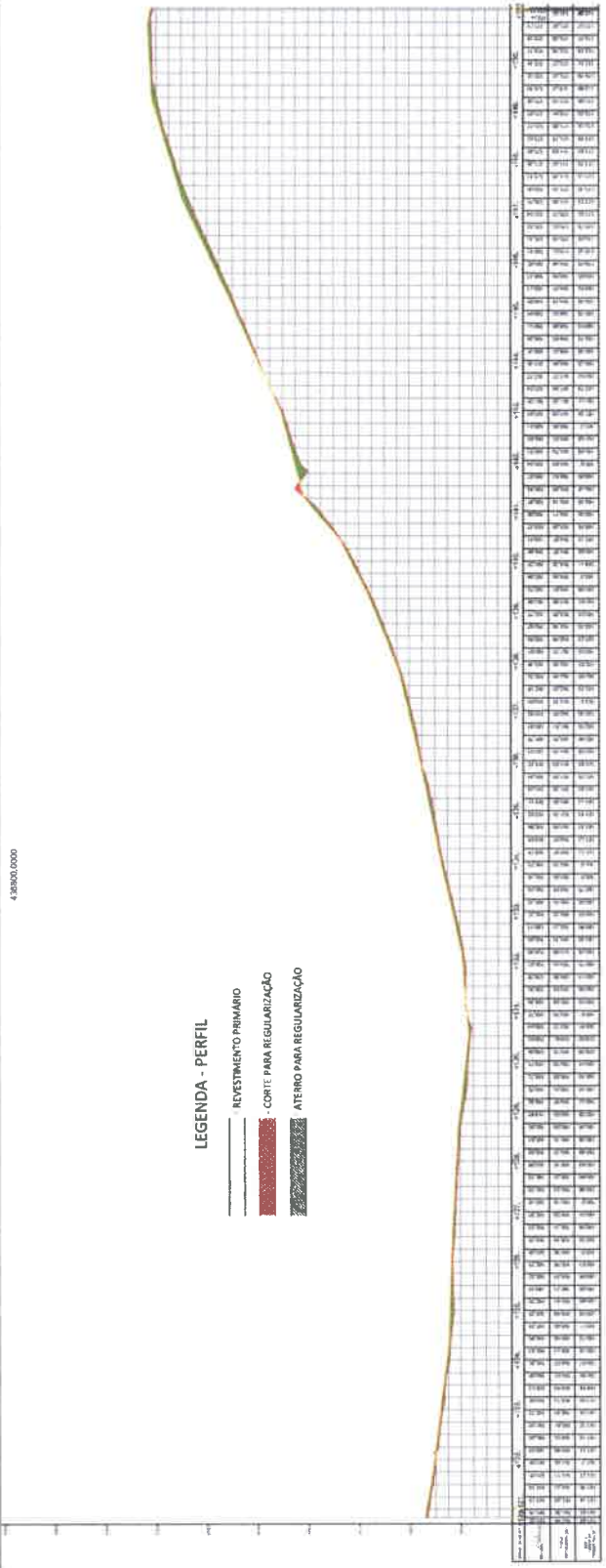
LEGENDA

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



LEGENDA - PERFIL

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO





00026
6

Assessoria Técnica
Município de Tejuçuoca
CE
Data: Março/20
Escala: 1:500

Projeto de Pavimento / Substrato
PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE
TEJUÇUOCA - CE
TRECHO 01 - CEMAS (COMUNIDADE DE
TESOURAS) A RACHO DAS PEDRAS

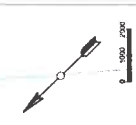
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

No.	Revisão	Data

SEÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO

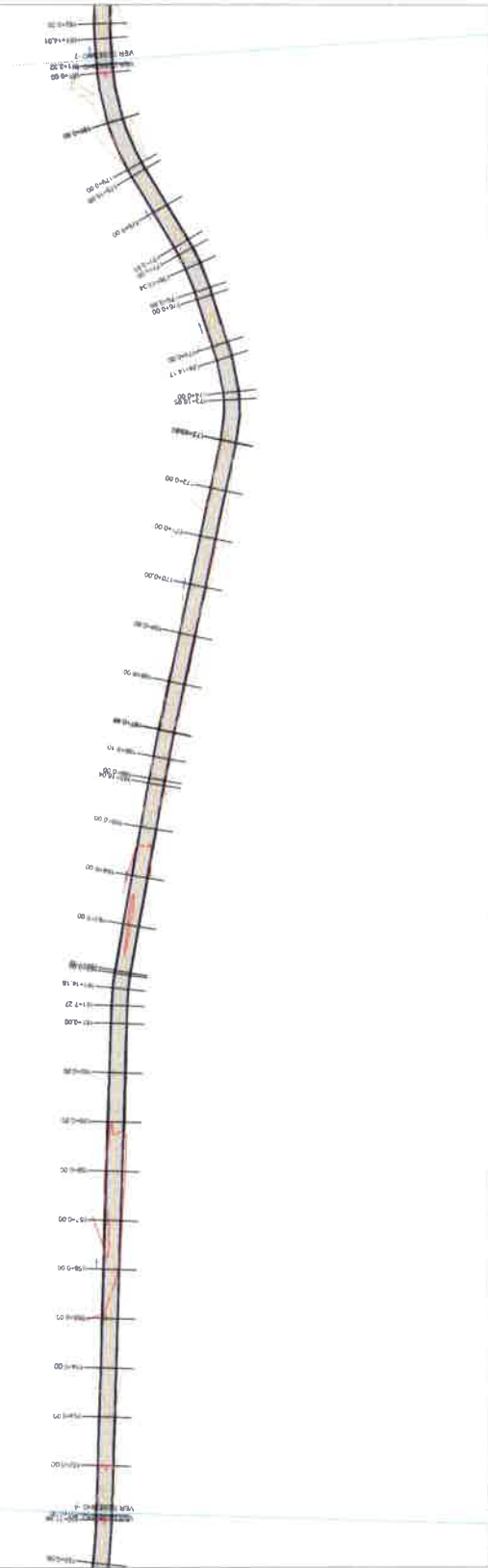


Adoções Gerais



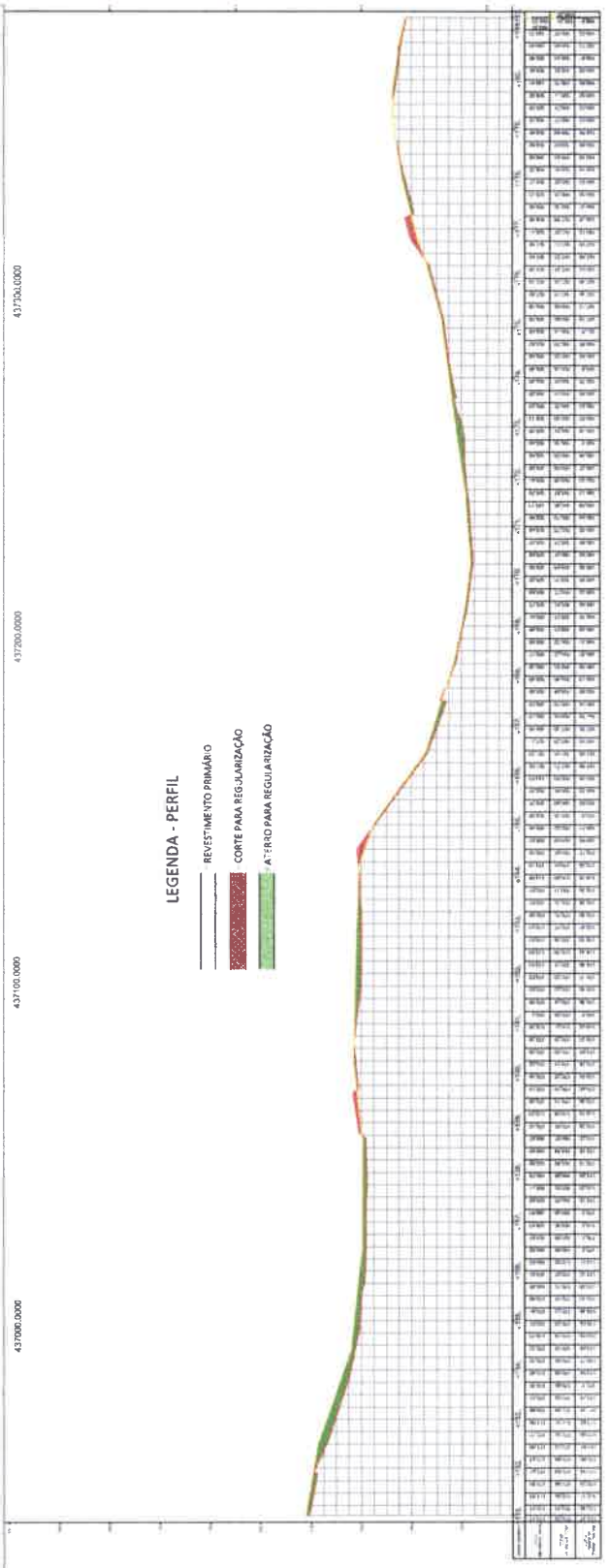
LEGENDA

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



LEGENDA - PERFIL

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



Estação	Elevação	Observações
00+00	100.00	
00+10	100.00	
00+20	100.00	
00+30	100.00	
00+40	100.00	
00+50	100.00	
00+60	100.00	
00+70	100.00	
00+80	100.00	
00+90	100.00	
00+100	100.00	
00+110	100.00	
00+120	100.00	
00+130	100.00	
00+140	100.00	
00+150	100.00	
00+160	100.00	
00+170	100.00	
00+180	100.00	
00+190	100.00	
00+200	100.00	
00+210	100.00	
00+220	100.00	
00+230	100.00	
00+240	100.00	
00+250	100.00	
00+260	100.00	
00+270	100.00	
00+280	100.00	
00+290	100.00	
00+300	100.00	
00+310	100.00	
00+320	100.00	
00+330	100.00	
00+340	100.00	
00+350	100.00	
00+360	100.00	
00+370	100.00	
00+380	100.00	
00+390	100.00	
00+400	100.00	
00+410	100.00	
00+420	100.00	
00+430	100.00	
00+440	100.00	
00+450	100.00	
00+460	100.00	
00+470	100.00	
00+480	100.00	
00+490	100.00	
00+500	100.00	
00+510	100.00	
00+520	100.00	
00+530	100.00	
00+540	100.00	
00+550	100.00	
00+560	100.00	
00+570	100.00	
00+580	100.00	
00+590	100.00	
00+600	100.00	
00+610	100.00	
00+620	100.00	
00+630	100.00	
00+640	100.00	
00+650	100.00	
00+660	100.00	
00+670	100.00	
00+680	100.00	
00+690	100.00	
00+700	100.00	
00+710	100.00	
00+720	100.00	
00+730	100.00	
00+740	100.00	
00+750	100.00	
00+760	100.00	
00+770	100.00	
00+780	100.00	
00+790	100.00	
00+800	100.00	
00+810	100.00	
00+820	100.00	
00+830	100.00	
00+840	100.00	
00+850	100.00	
00+860	100.00	
00+870	100.00	
00+880	100.00	
00+890	100.00	
00+900	100.00	

437300.0000

437200.0000

437000.0000

437300.0000

437200.0000

437100.0000

437000.0000

00000079598

00000044556



Fis. 10027

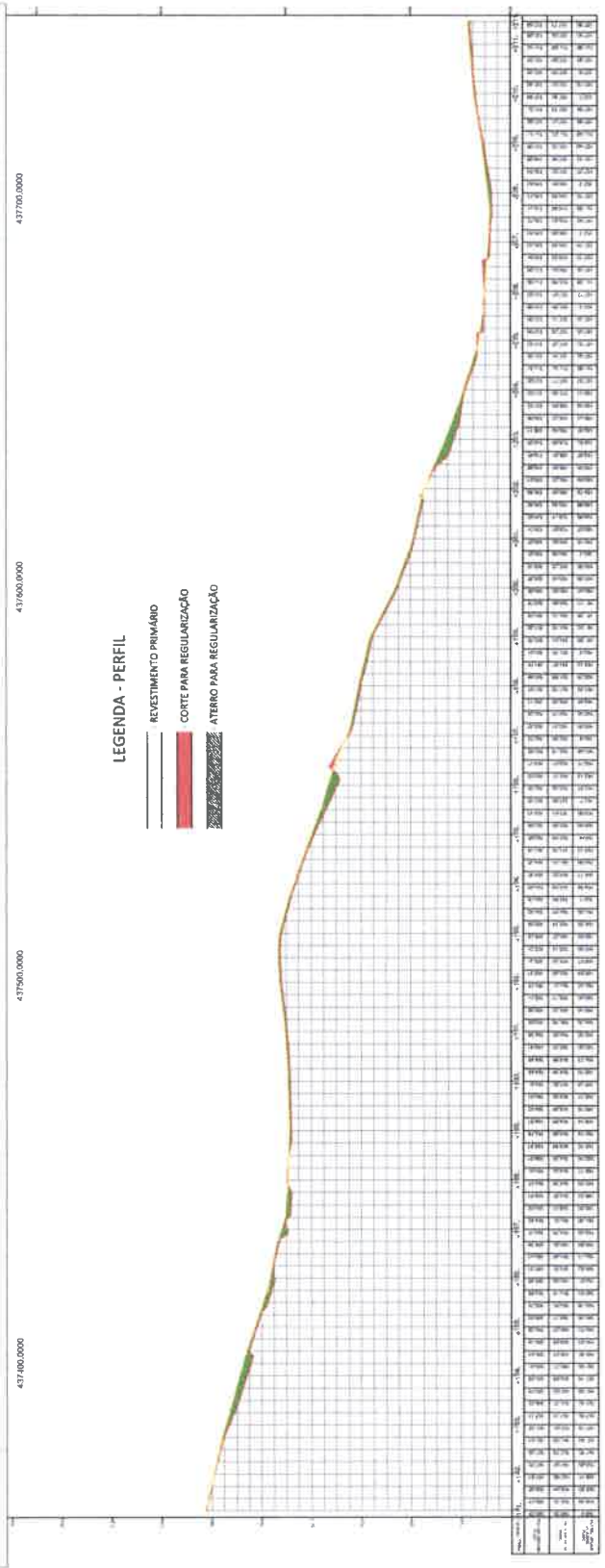
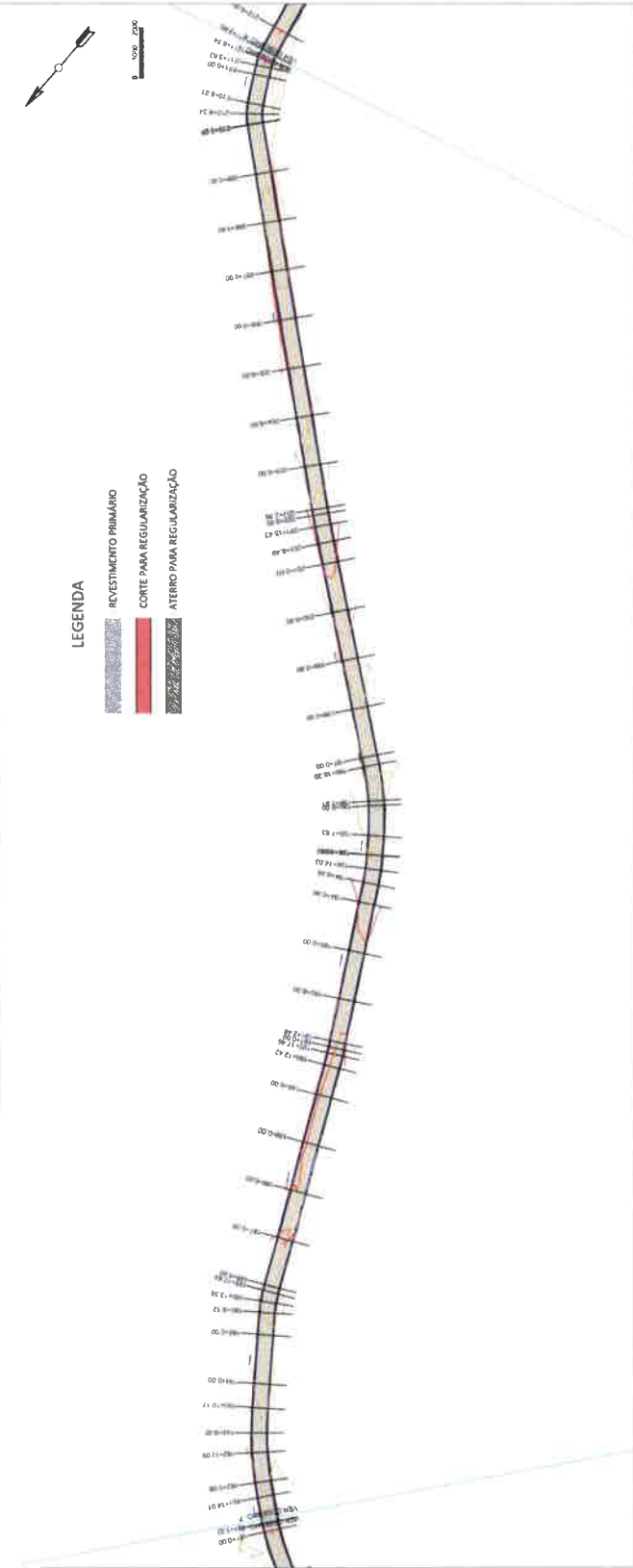
Mirco/20

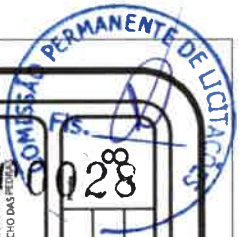
Nome do Projeto / Rubrica
PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE
TELUÇUOCA, CE

Prefeitura Municipal de Teluçuoca

No.	Revêdo	Dofo

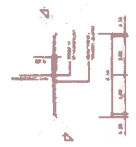
SEÇÃO TIPO REVESTIMENTO PRIMÁRIO





Adaptações Gerais

SEÇÃO TIPO REVESTIMENTO PRIMÁRIO



No.	Revólto	Data

Prefeitura Municipal de Tejuococa

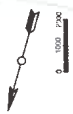


Projeto de Pavimento Primário em Estrada Vicinal do Município de Tejuococa, CE

TRECHO 01 - CEBAS (COMUNIDADE DE RESOLOS) A RUAÇÃO DAS FÉRIAS

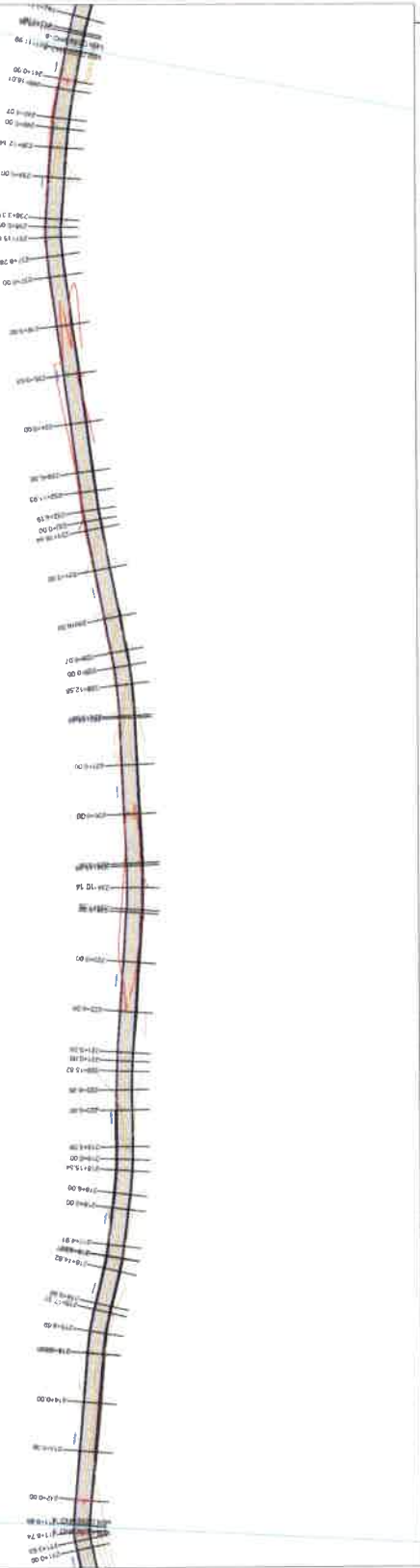
Ass:
 Data: Maio/20
 Escala: 1:1000

438100.0000



LEGENDA

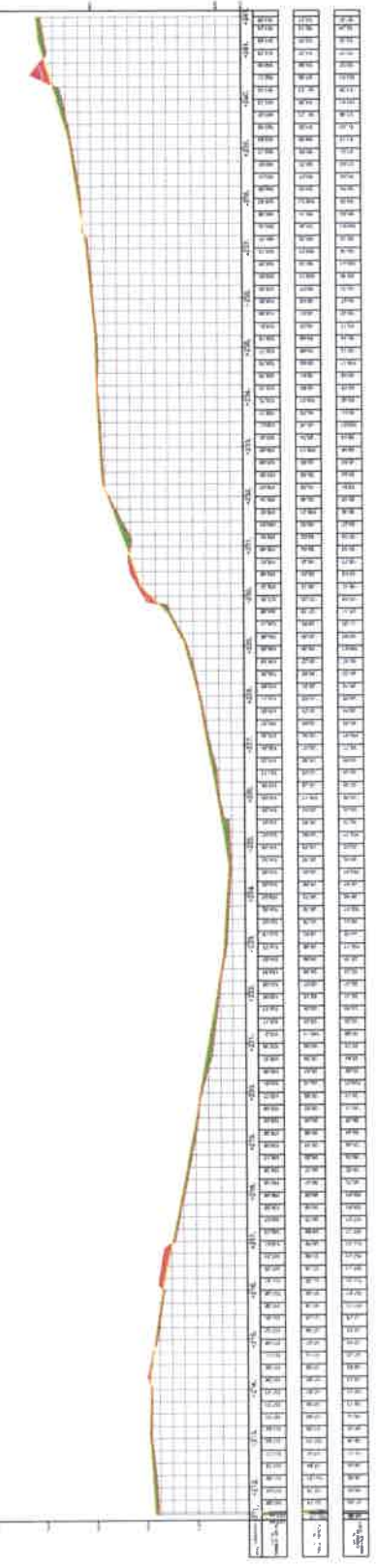
- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRADO PARA REGULARIZAÇÃO



41780.0000

LEGENDA - PERFIL

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRADO PARA REGULARIZAÇÃO



0000 00000000

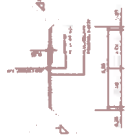


Nome do Projeto / Estabelecimento:
PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇOCÁ - RJ

Assinatura:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇOCÁ

No.	Revisão	Data

SEÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO

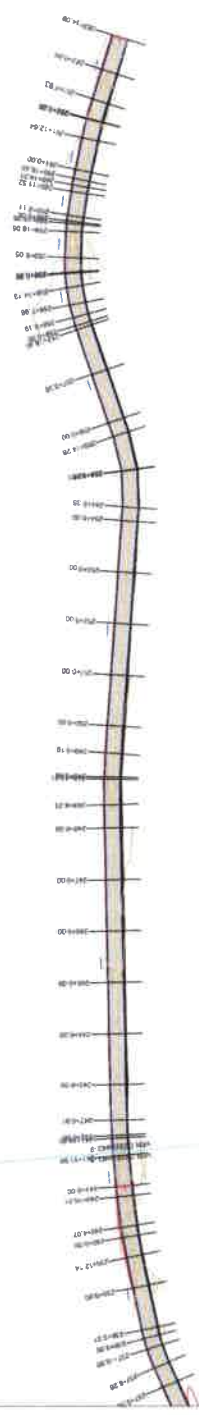


Anotações Gerais



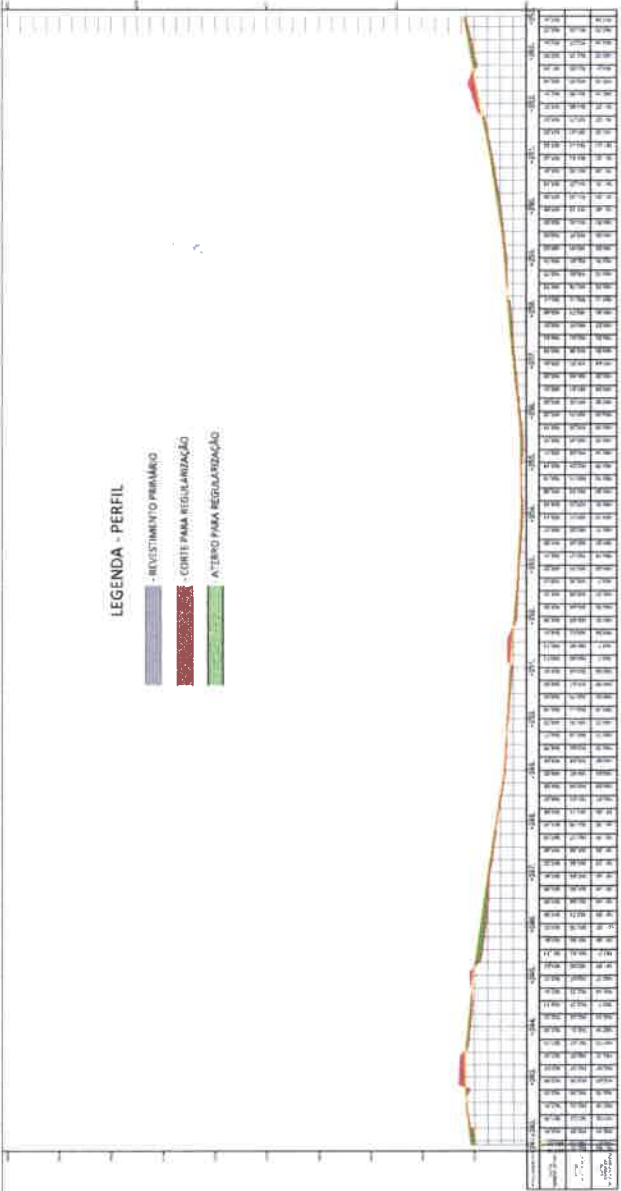
LEGENDA

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



LEGENDA - PERFIL

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



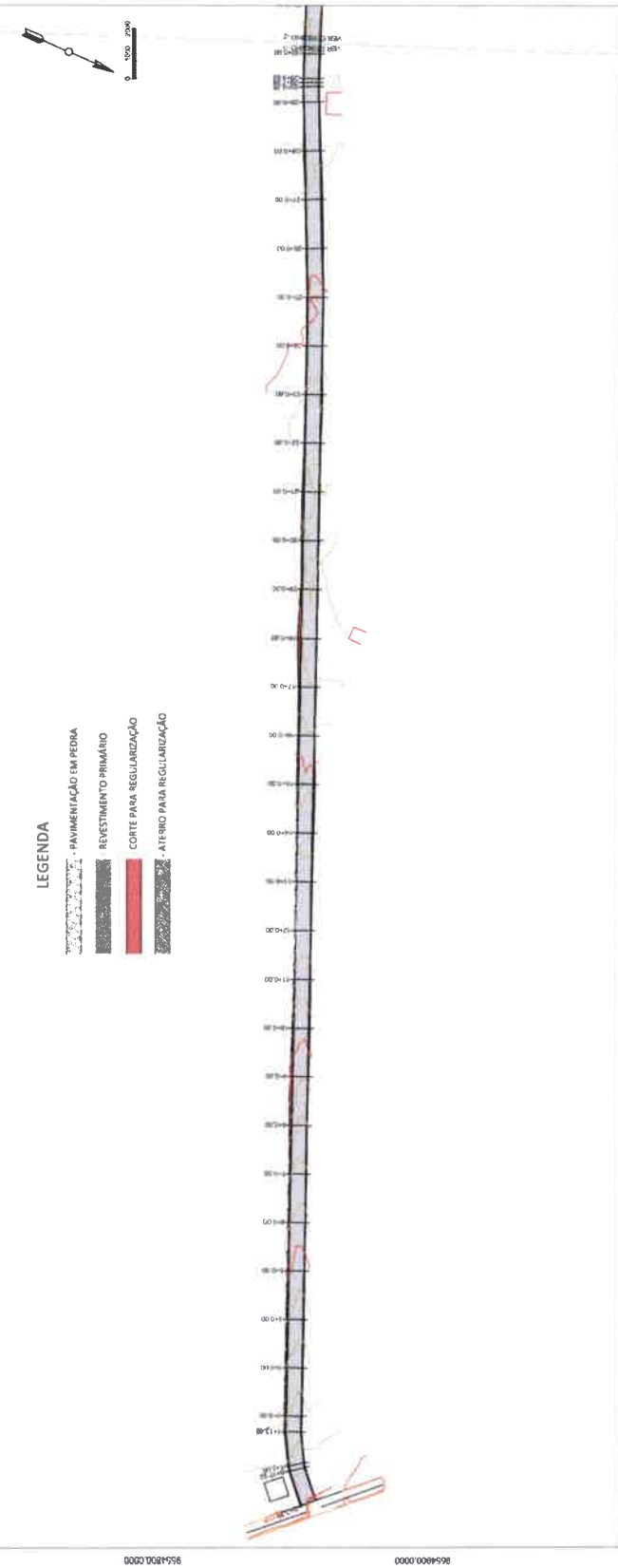
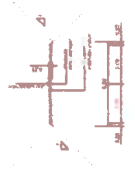


Comissão Permanente de Licitação
 Nº 10030
 Mês: Março/20
 Ano: 2020

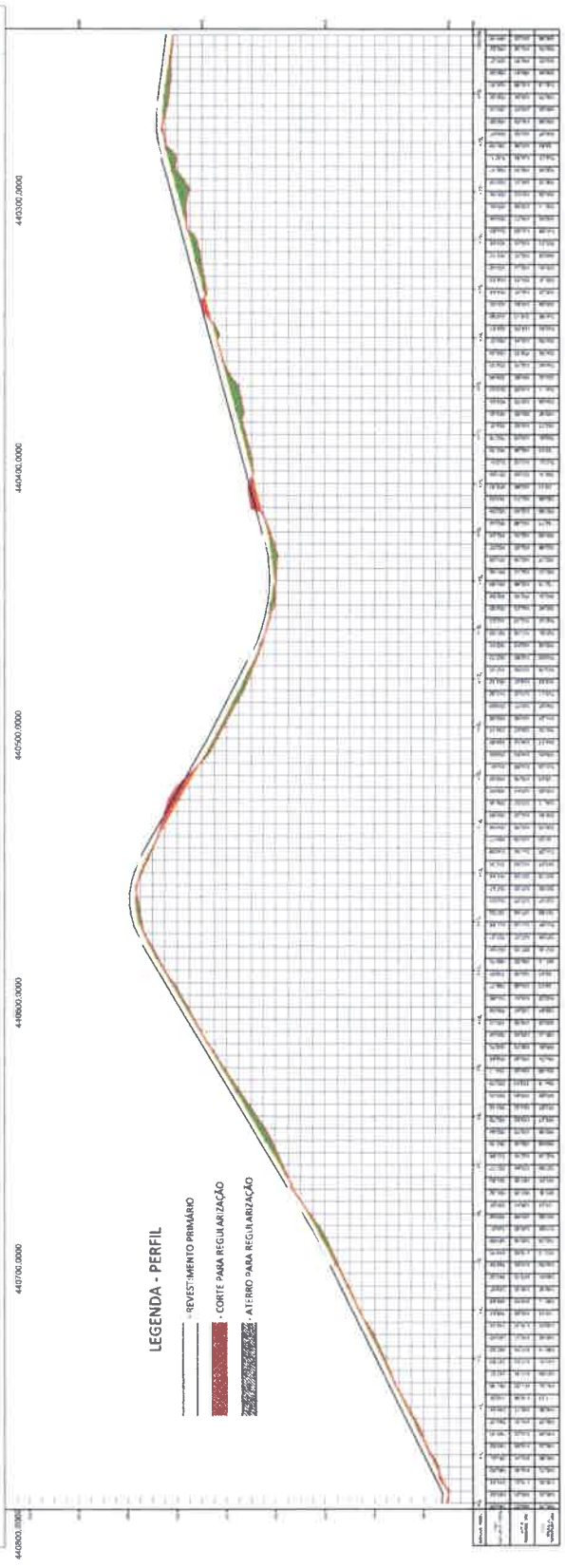
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca
 (Signature)

No.	Revisão	Data

SEÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO



- LEGENDA**
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA
 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO
 - CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
 - ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



- LEGENDA - PERFIL**
- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
 - CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
 - ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO

440500.0000 440550.0000 441050.0000 441550.0000 442050.0000 442550.0000 443050.0000 443550.0000 444050.0000 444550.0000 445050.0000 445400.0000

0000 00019598

0000 00019598

440500.0000

440700.0000

440900.0000

441100.0000

441300.0000

441500.0000

441700.0000

9644700.0000

9644600.0000

9644700.0000

Arquiteta: Daniela



SEÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO

PROPOSTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELUÇUOCA

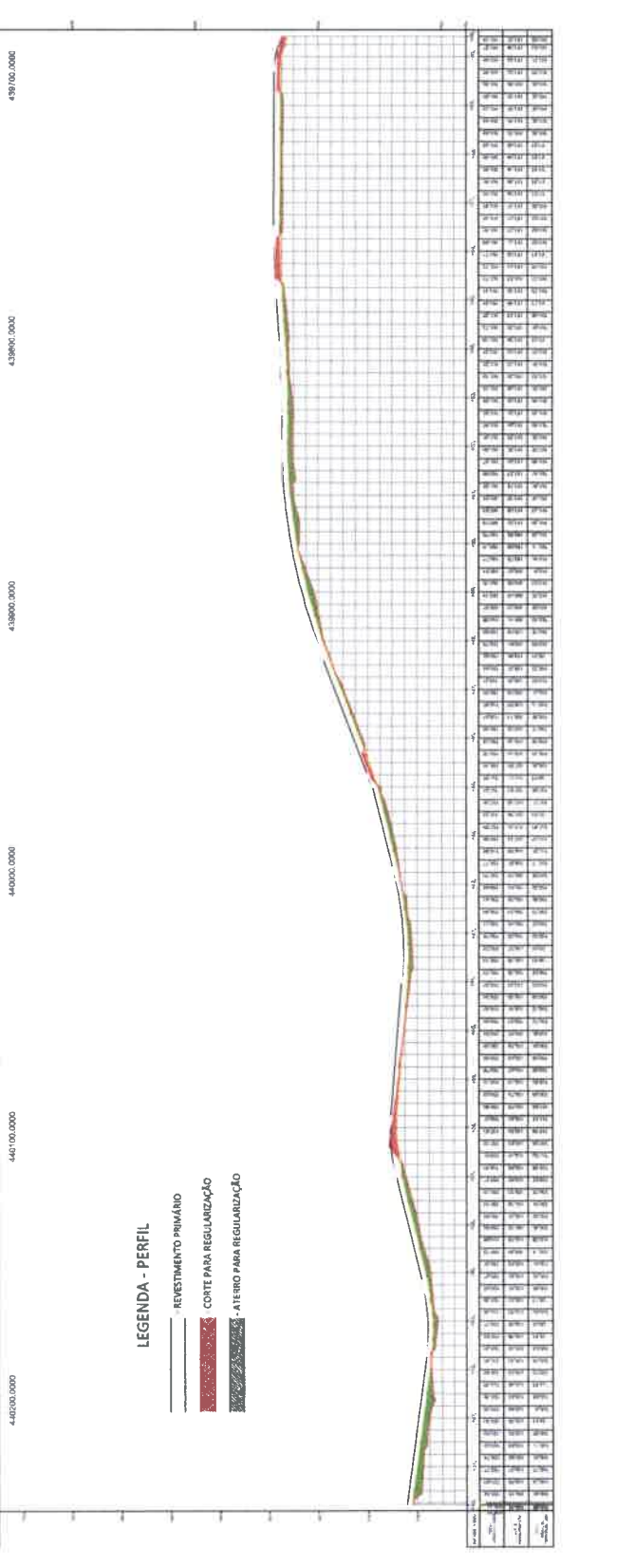
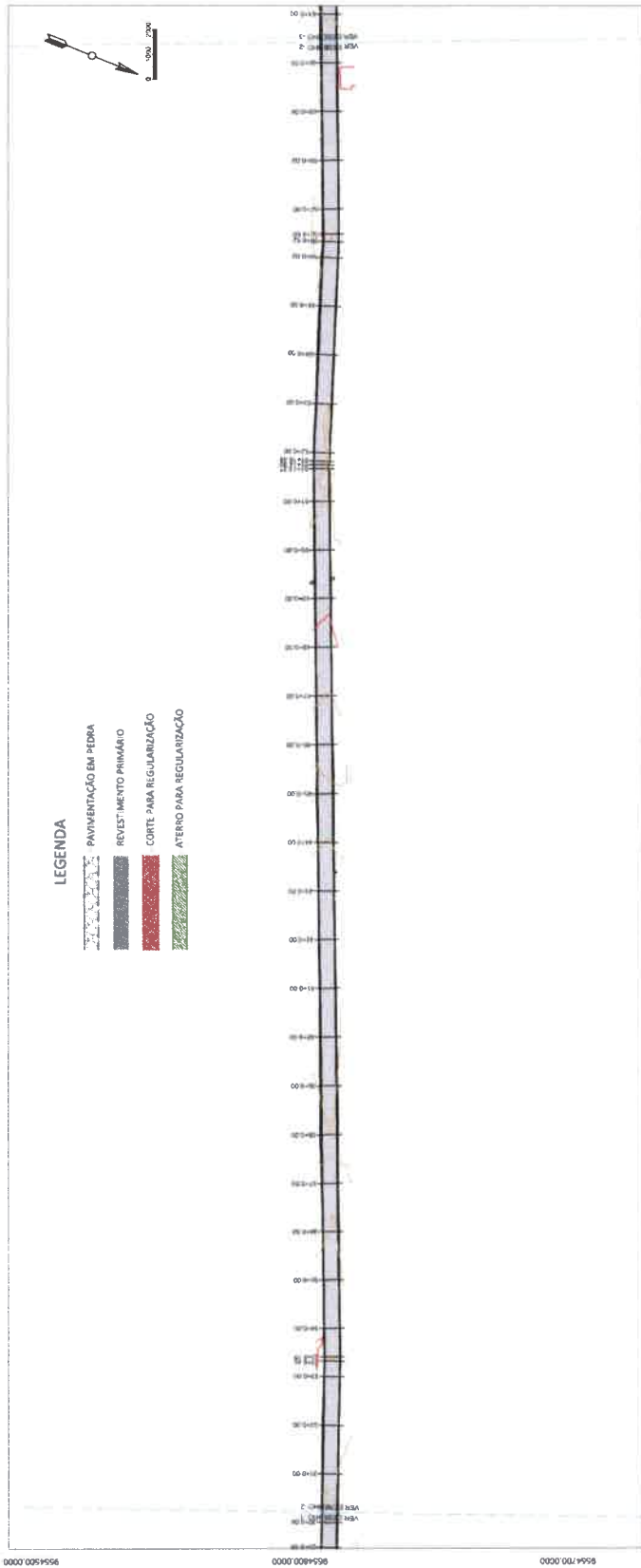
TIPO DE PROJETO
PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE TELUÇUOCA - CE

TRAMO
TRAMO 07: BRANCO DAS PEDRAS A

DATA
14/03/2020

REVISÃO
01

No.	Revisão	Data





Associação Gráfica

SEÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO

No.	Revisão	Data

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇOCA

Assinatura:

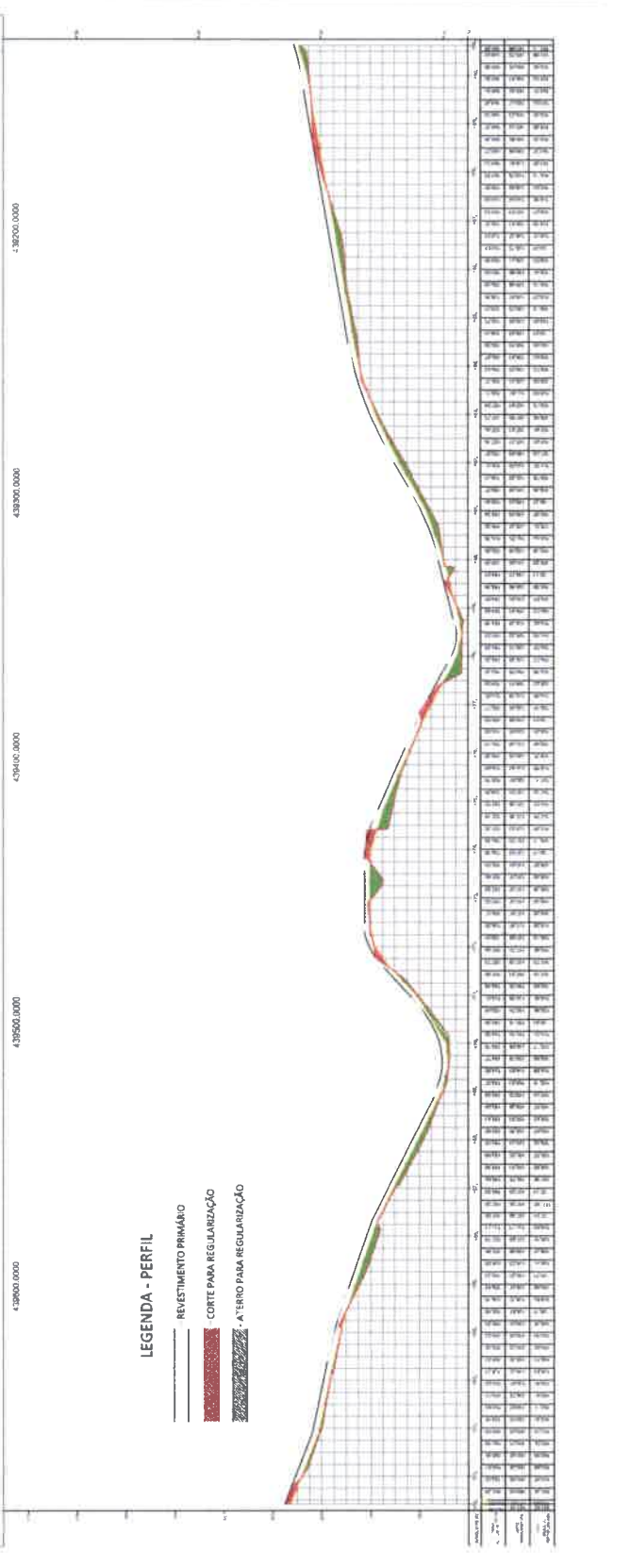
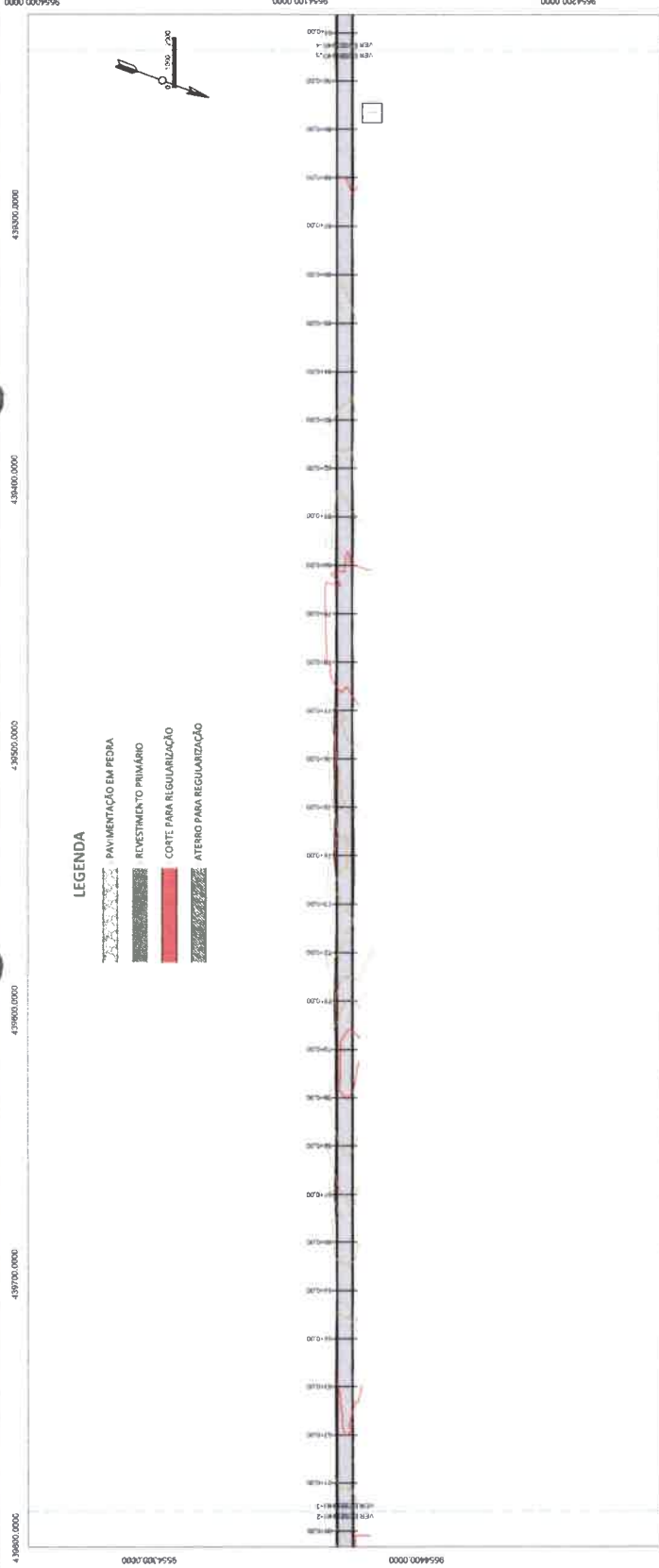
Assinatura de Projeto / Rubrica:
PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE
TEJUÇOCA - RJ

TRECHO 02 - RUA DAS FLORES A
RUA FECHADO

00032

3

Marco/20
17/11/2009



André Felipe Costa

SEÇÃO TIPO REVESTIMENTO PRIMÁRIO



No.	Revisão	Data

Preparado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCOCA

Projeto de Engenharia / Edição:
PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE
TEJUCOCA - CE

TRECHO 02: RUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

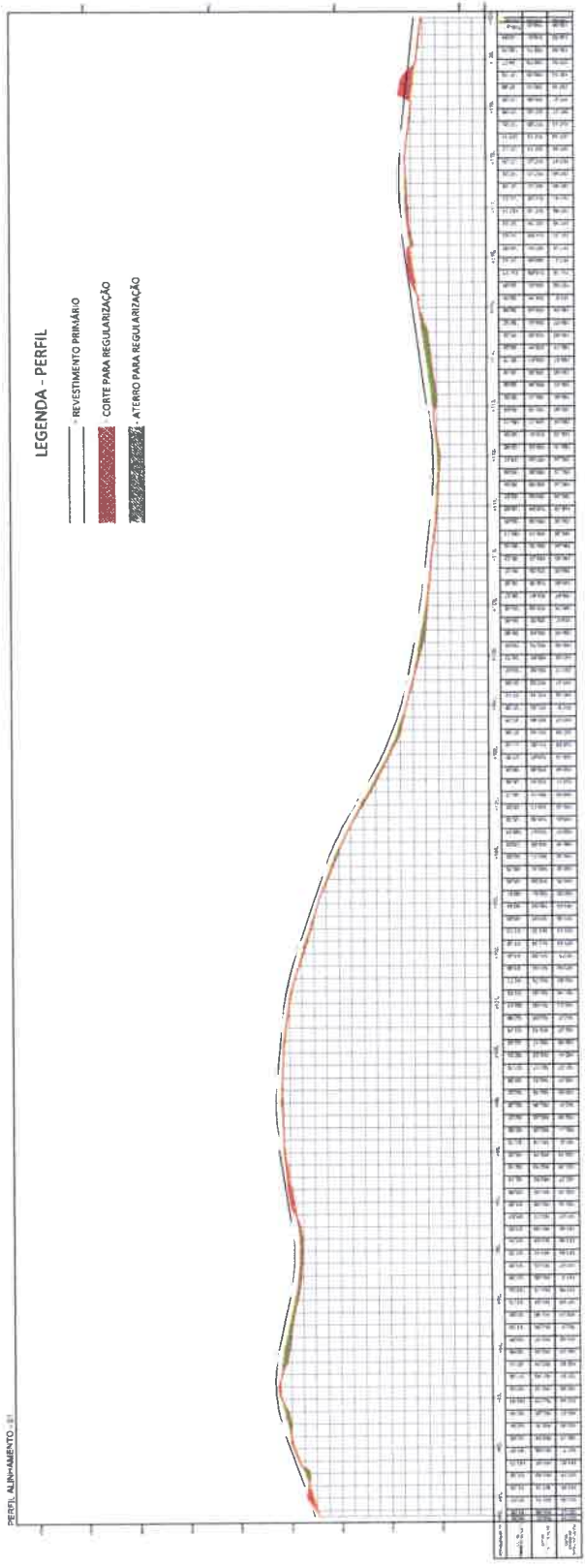
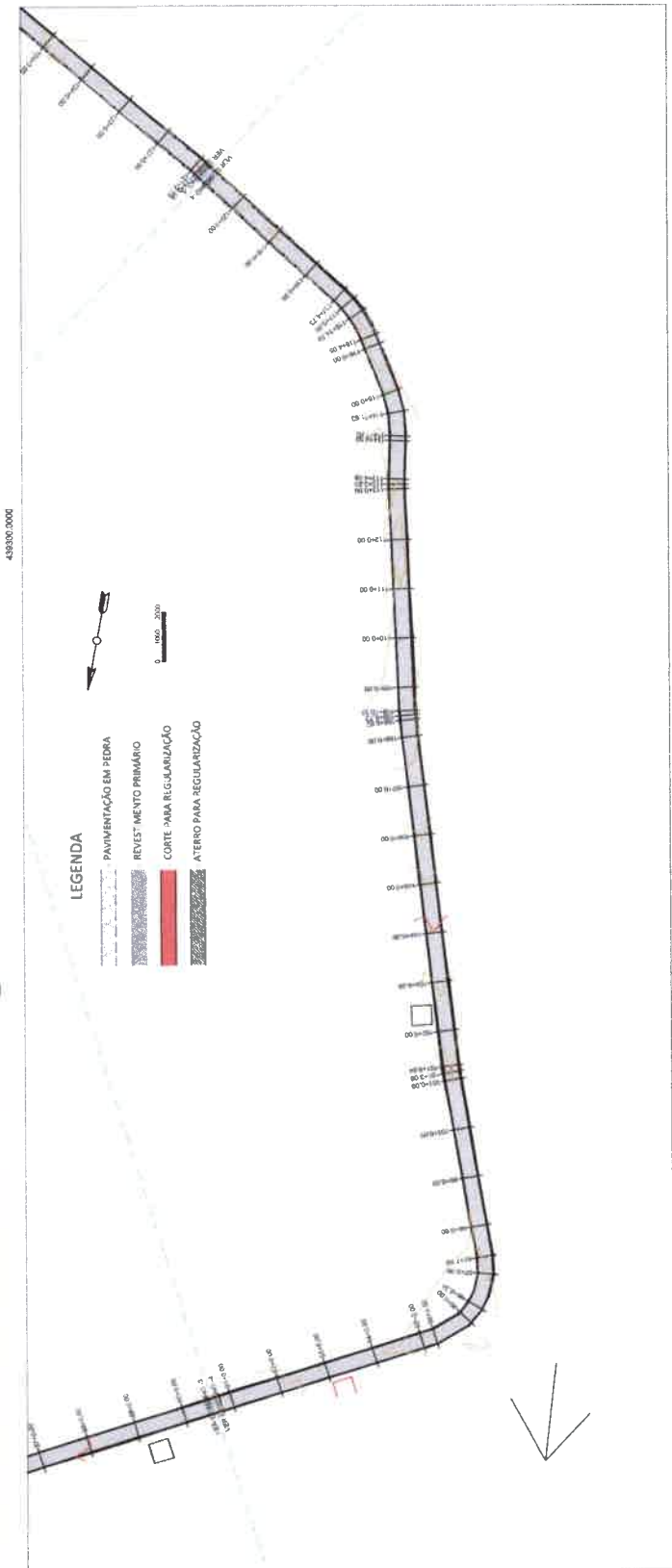
00033

Projeto: 14

Auto: 1

Data: 14/03/2020

Escala: 1:100



Anotações Gerais

SEÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO

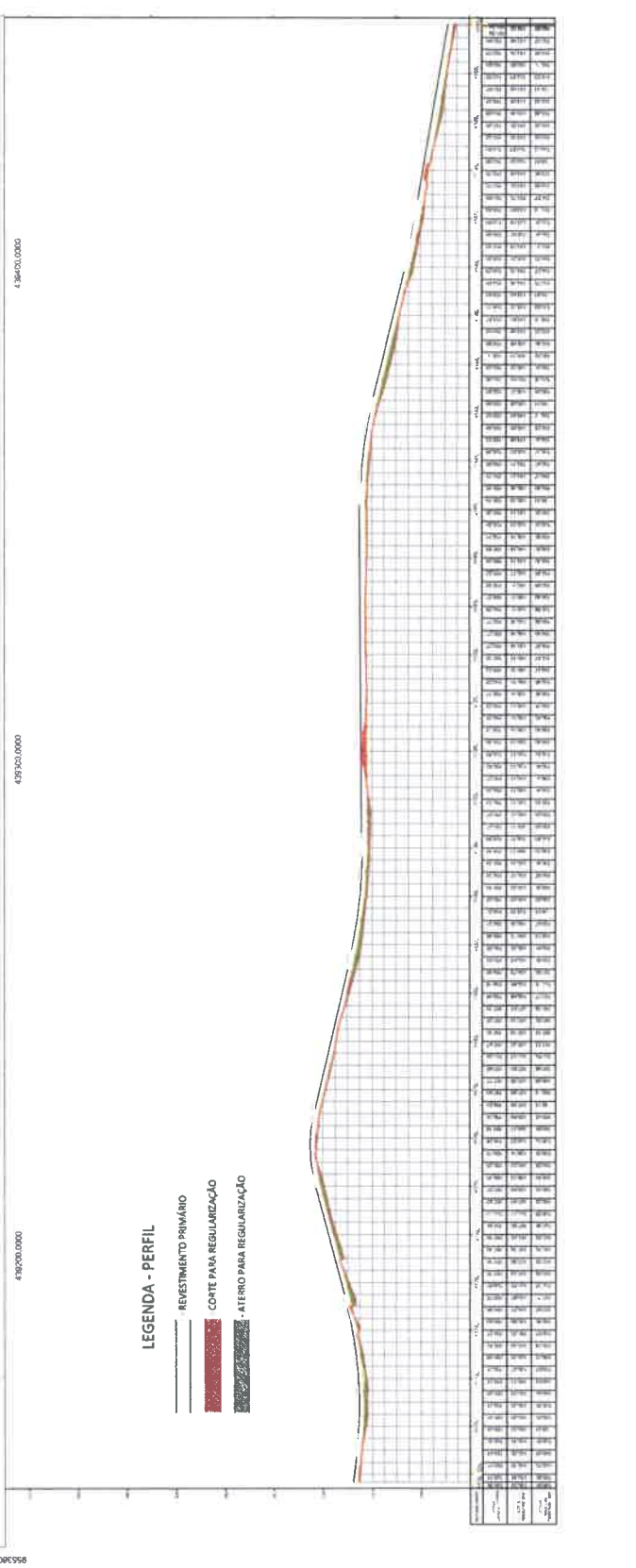
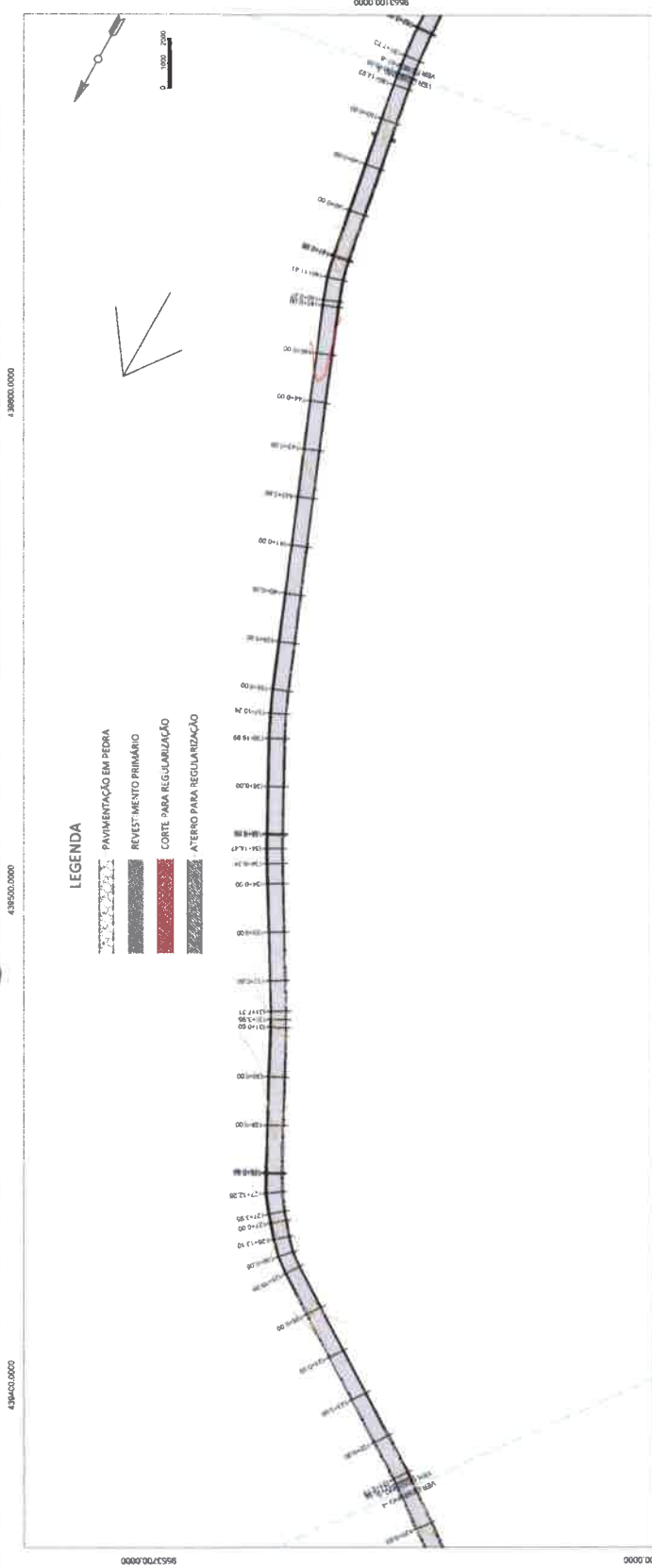
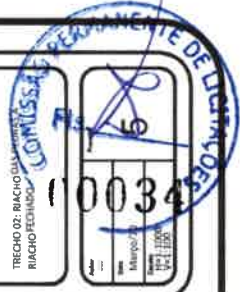


No.	Revisão	Data

Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCOÇA

Nome do Projeto / Contrato
PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PARA A REDE DE DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE
TEJUCOÇA - CE
TRECHO 02: BRANCO D'ÁGUA
RIACHO TEJUCOÇA

00034
10/03/2023
Margarida
10/03/2023



Adaptações Gerais

SEÇÃO TIPO REVESTIMENTO PRIMÁRIO



No.	Revista	Data



Projeto de Pavimento Primário
EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE
TEJUÇUOCA - CE

REGIÃO DO RUAÇO
RUAÇO FECHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

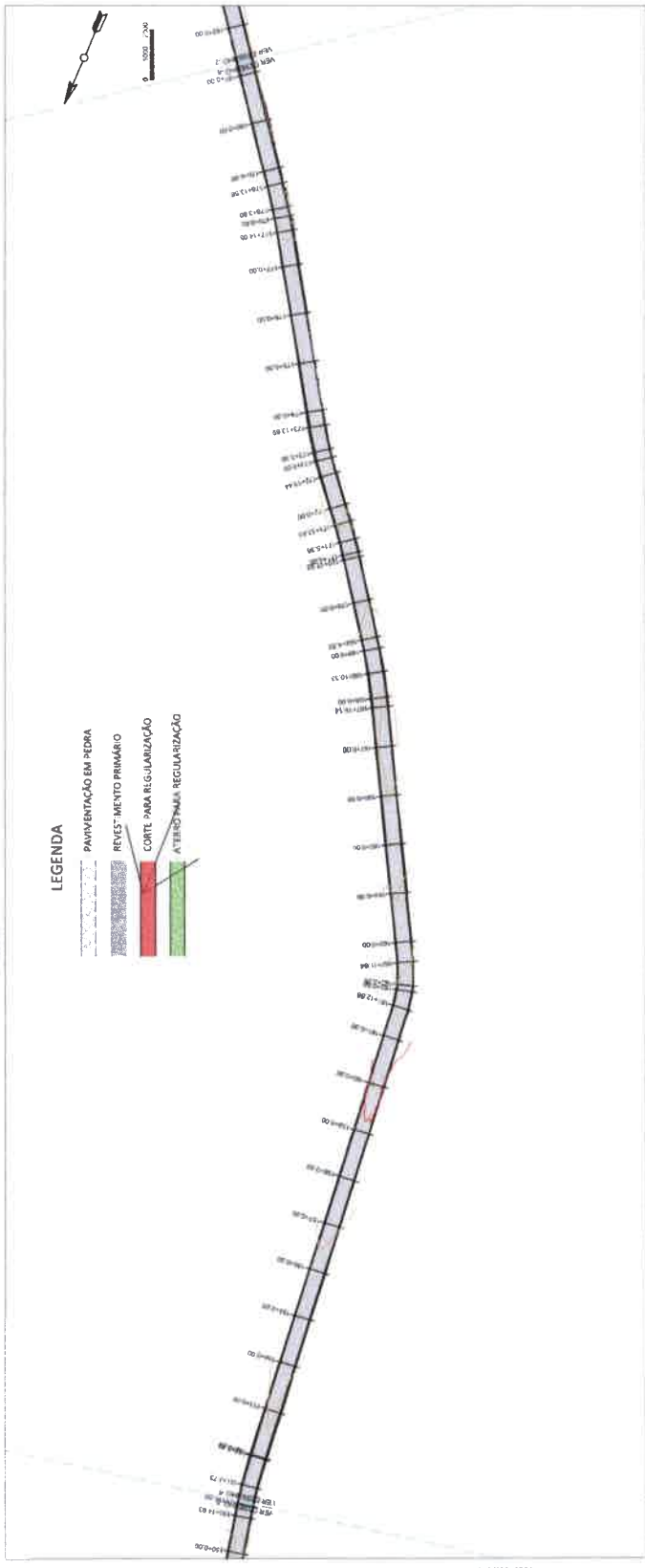
003316

Março/20

1000
1000

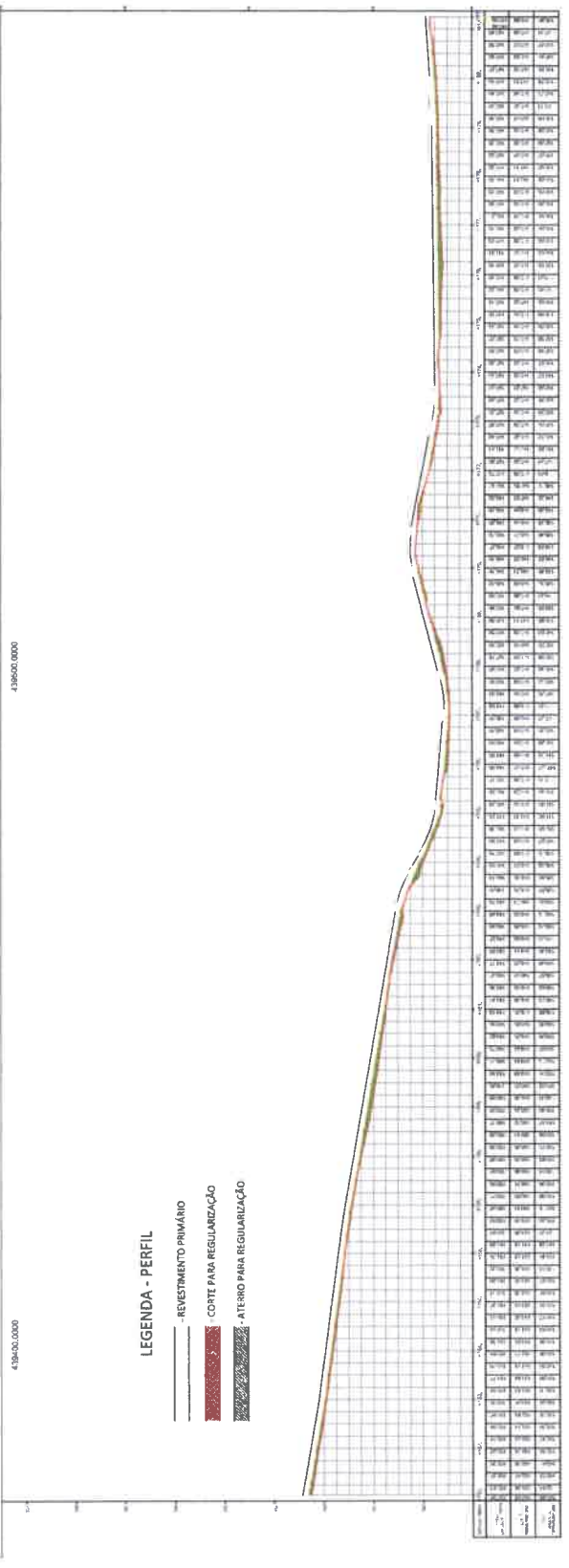
LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA
- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



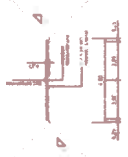
LEGENDA - PERFIL

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



Anotações Gerais

SEÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO

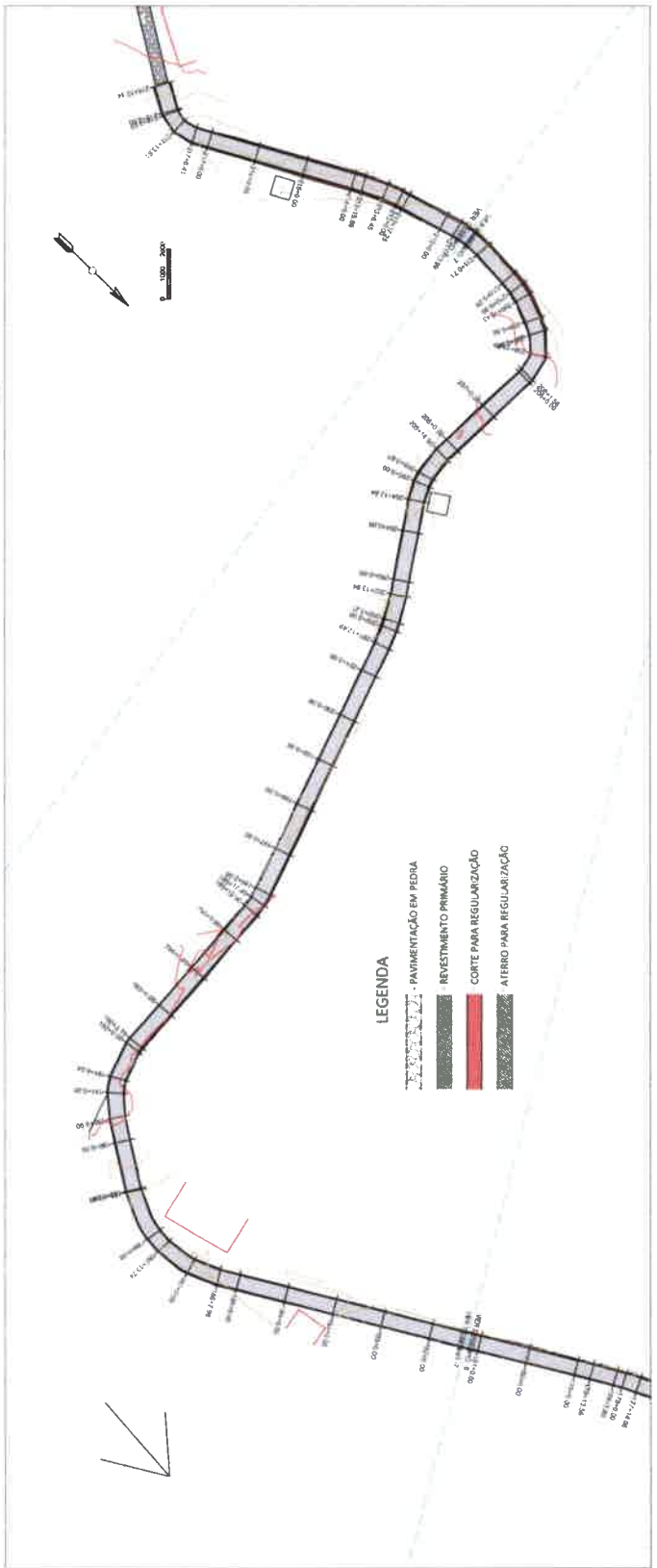


No.	Revisão	Data

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCOCCA

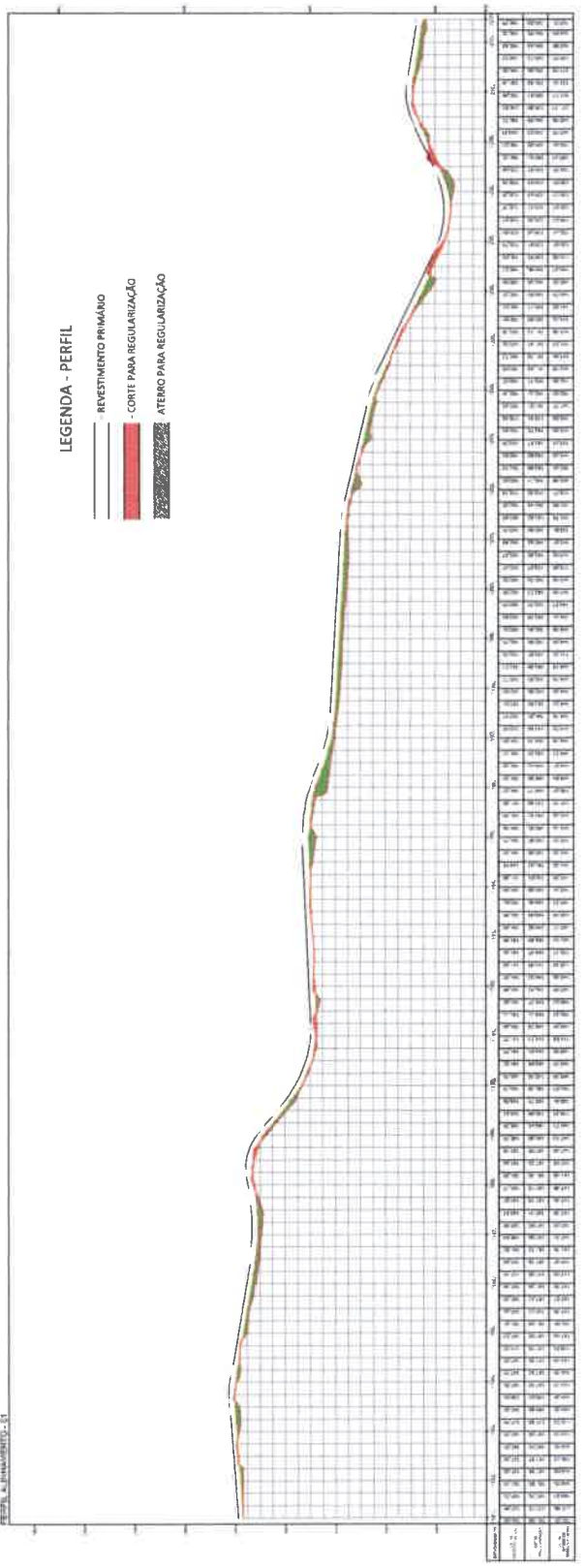
Nome do Projeto / Entrega:
PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE
TEJUCOCCA - CE
TRECHO 02: RIACHO DAS PEDRAS A
RIACHO FECHADO

00036



LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA
- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



LEGENDA - PERFIL

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

CORTE PARA REGULARIZAÇÃO

ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO

Andréas Carde

SEÇÃO TIPO REVESTIMENTO PRIMÁRIO



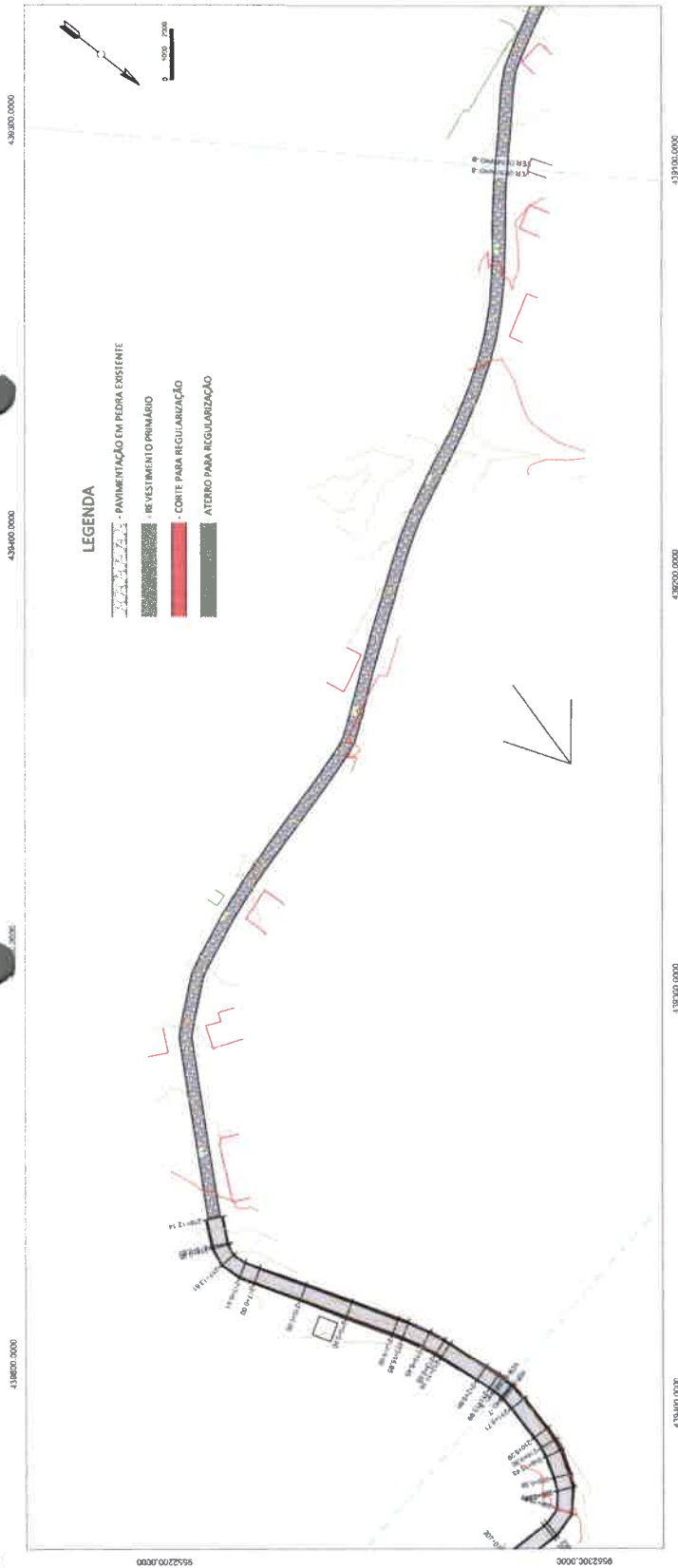
No.	Revisão	Data

Projetado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCOÇA

Nome do Projeto / Entrega:
PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
DE PAVIMENTAÇÃO LOCAL DO MUNICÍPIO DE
TEJUCOÇA - CE
TRECHO 02: BACIO DAS TUBARIAS
RUA DO FECHADO

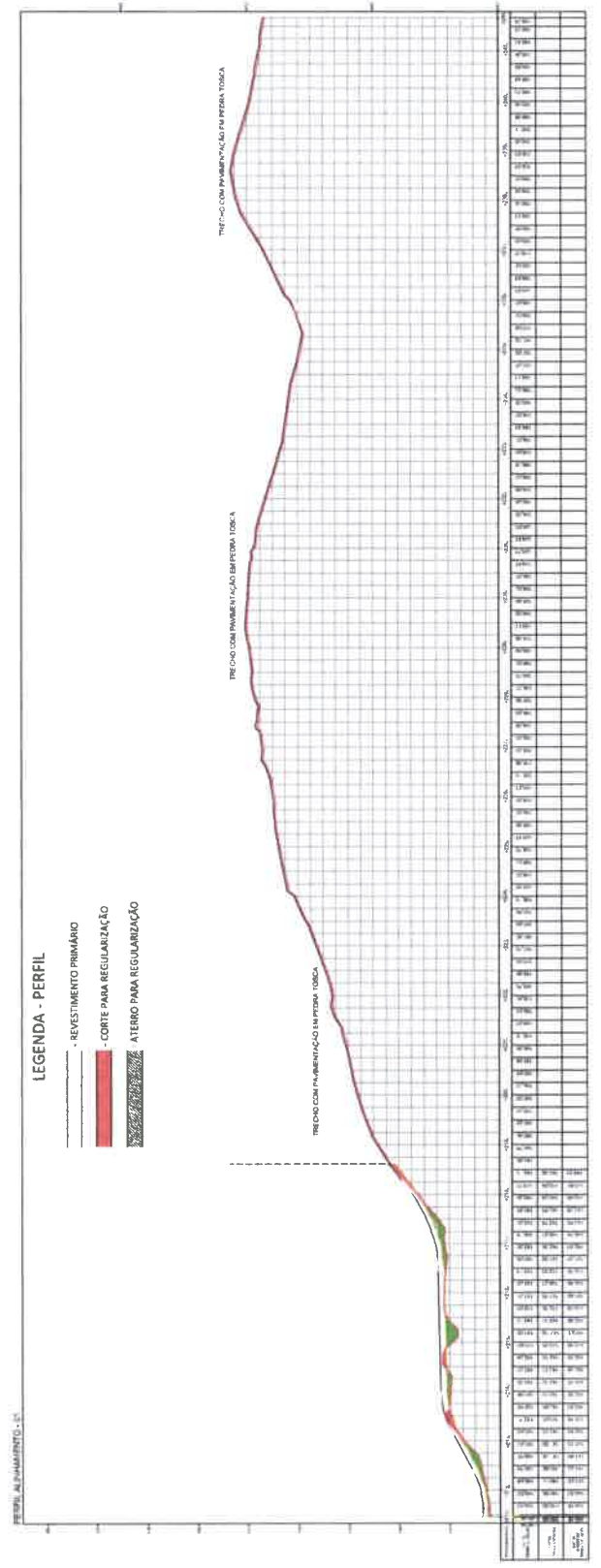
0037

1000
1000
1000



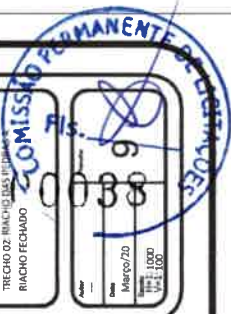
LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA EXISTENTE
- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRIO PARA REGULARIZAÇÃO



LEGENDA - PERFIL

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRIO PARA REGULARIZAÇÃO



Propriedade:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

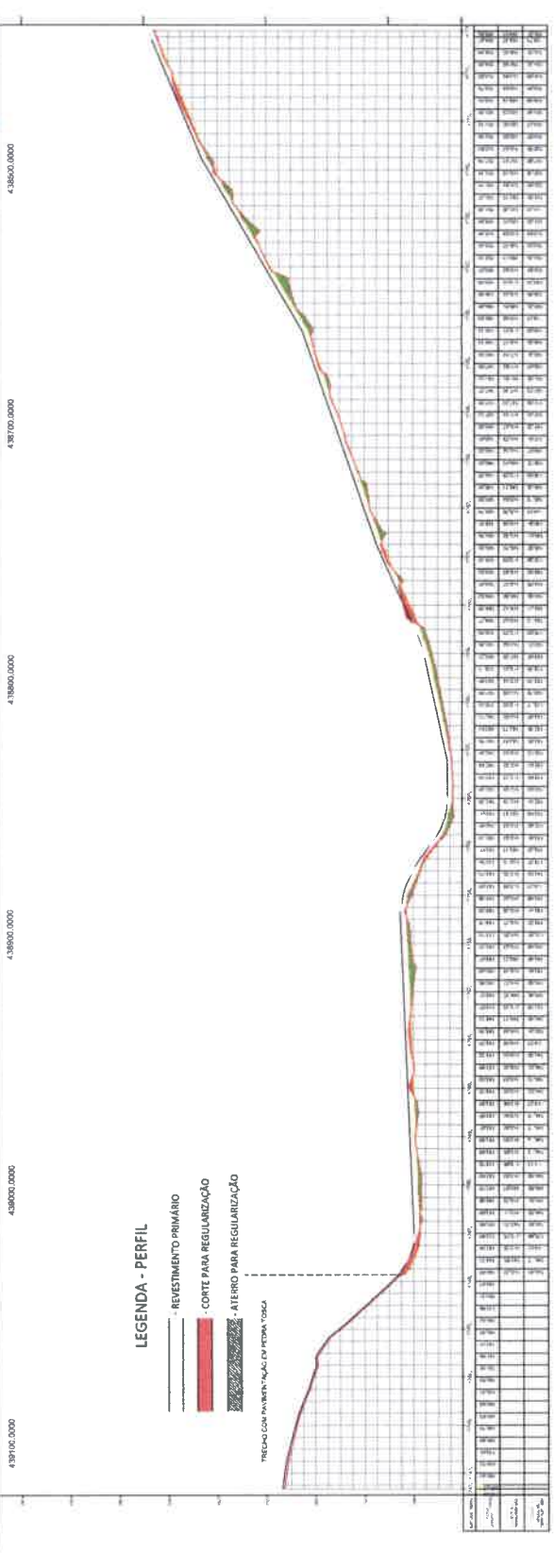
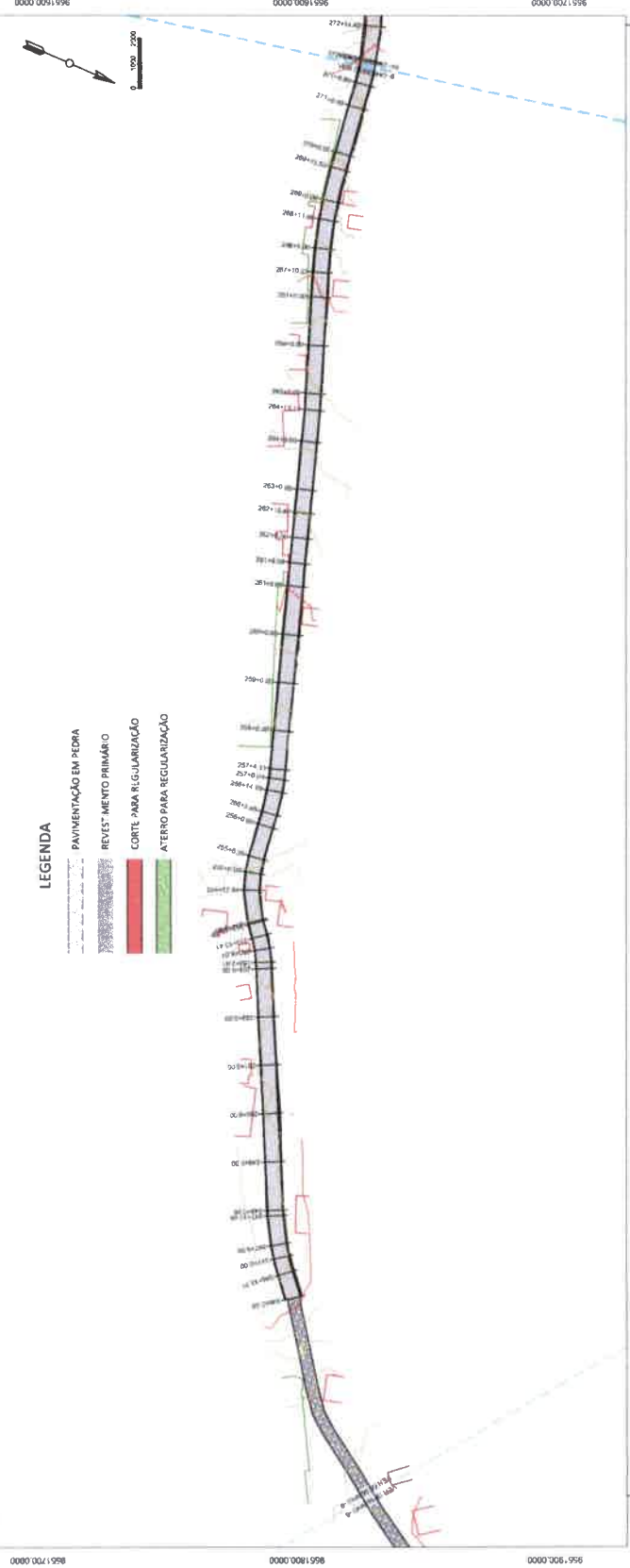
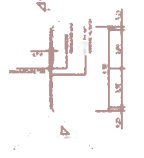
Nome do Projeto / Contrato:
PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE
TEJUÇUOCA - RJ

TRECHO 02: RUA HILTON LIMA
RUA DO FICHO

Fls. 9
0038

No.	Revisado	Data

SEÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO



438200.0000 438300.0000 438400.0000 438500.0000 438600.0000 438700.0000

438100.0000 438200.0000 438300.0000 438400.0000 438500.0000 438600.0000 438700.0000



André Lopes Correia

SEÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO

No.	Revisão	Data

Preparado por: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCOÇA**

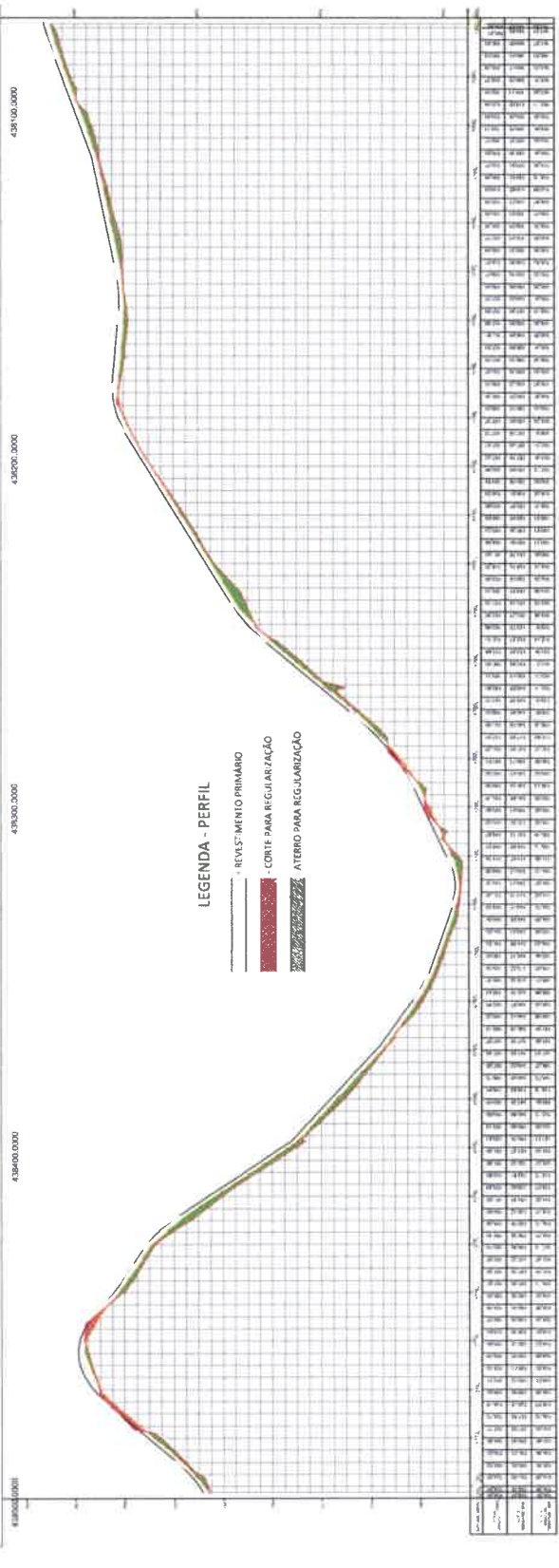
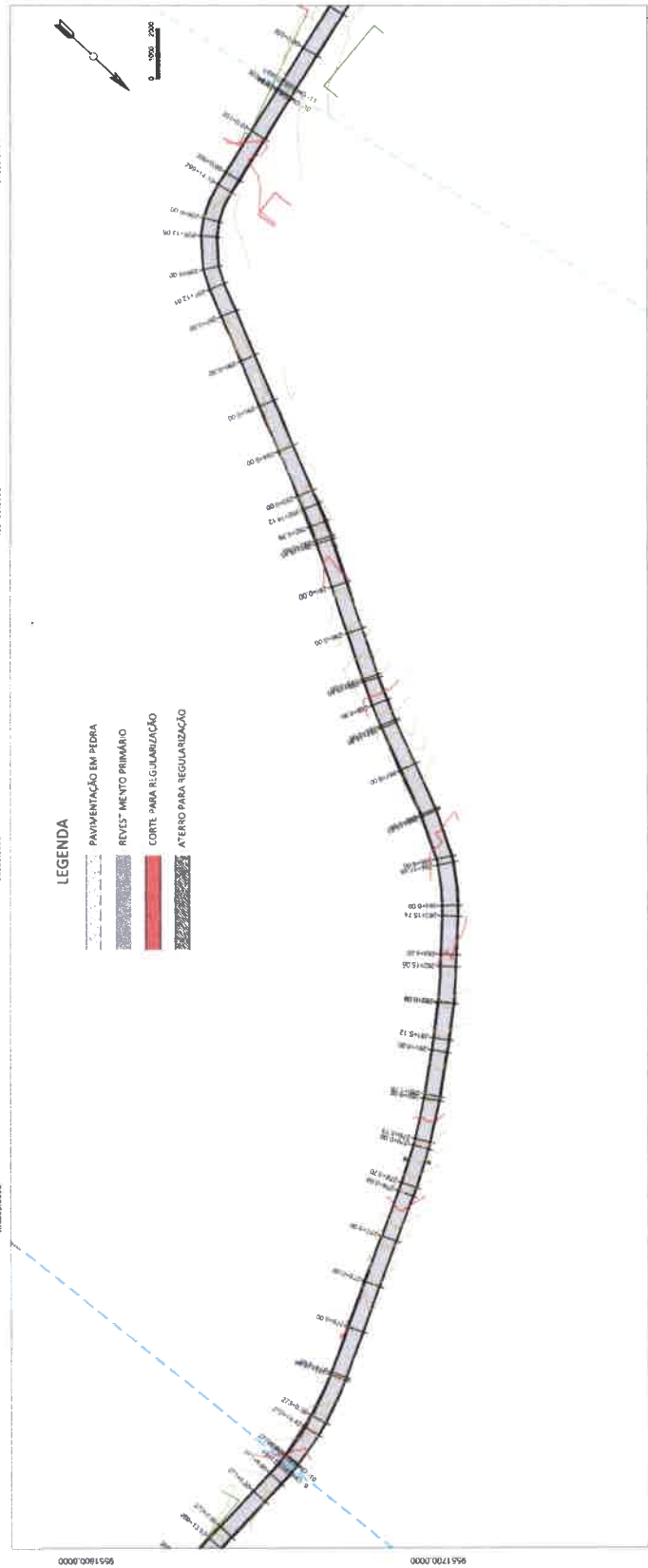
Nome do Projeto / Estabelecimento: **PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM LOTEÇÃO VICINAL DO MUNICÍPIO DE TEJUCOÇA - CE**

TRECHO 02- BIAÇO DAS PEDRAS A RIMCHO FECHADO

Autores: **0034**

Escala: **1:1000**

Projeto: **10/20**





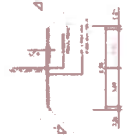
Nº do Processo / Projeto: 0040
 Data: Março/20
 Assinatura: [Assinatura]
 Nome: [Nome]
 Cargo: [Cargo]

PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE TEJUOÇA - CE

TRECHO 02 - RIMADO LUS
 RACHO FECHADO

Projeto	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUOÇA
Nº	
Revisão	
Data	

SEÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO



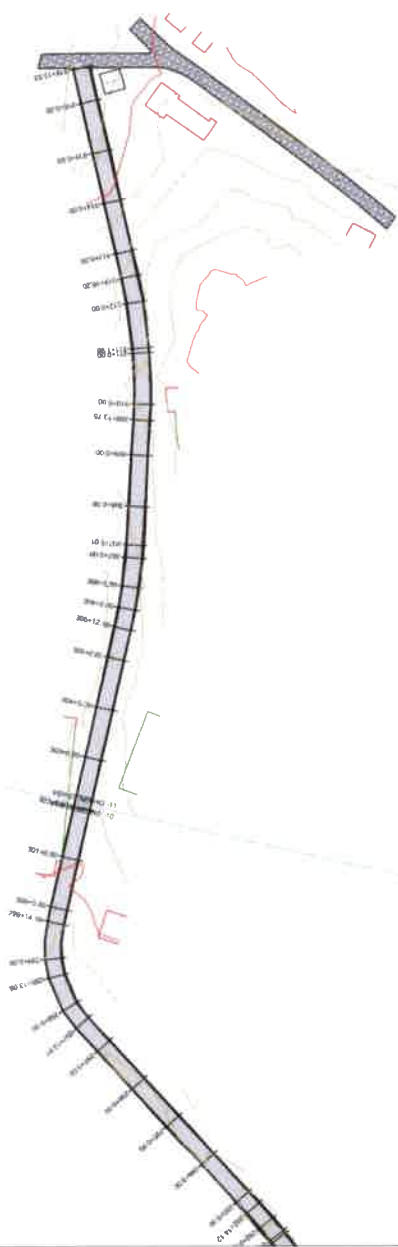
Adoção: Gerais

9651000.0000 9651000.0000



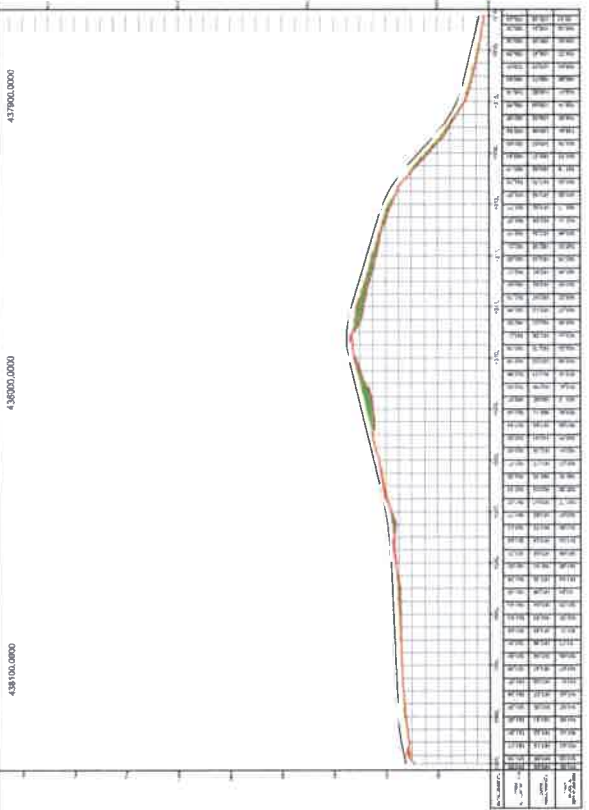
LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA EXISTENTE
- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



437900.0000 437900.0000 437900.0000 437900.0000 437900.0000 437900.0000 437900.0000 437900.0000 437900.0000 437900.0000

437900.0000 437900.0000 437900.0000 437900.0000 437900.0000 437900.0000 437900.0000 437900.0000 437900.0000 437900.0000



LEGENDA - PERFIL

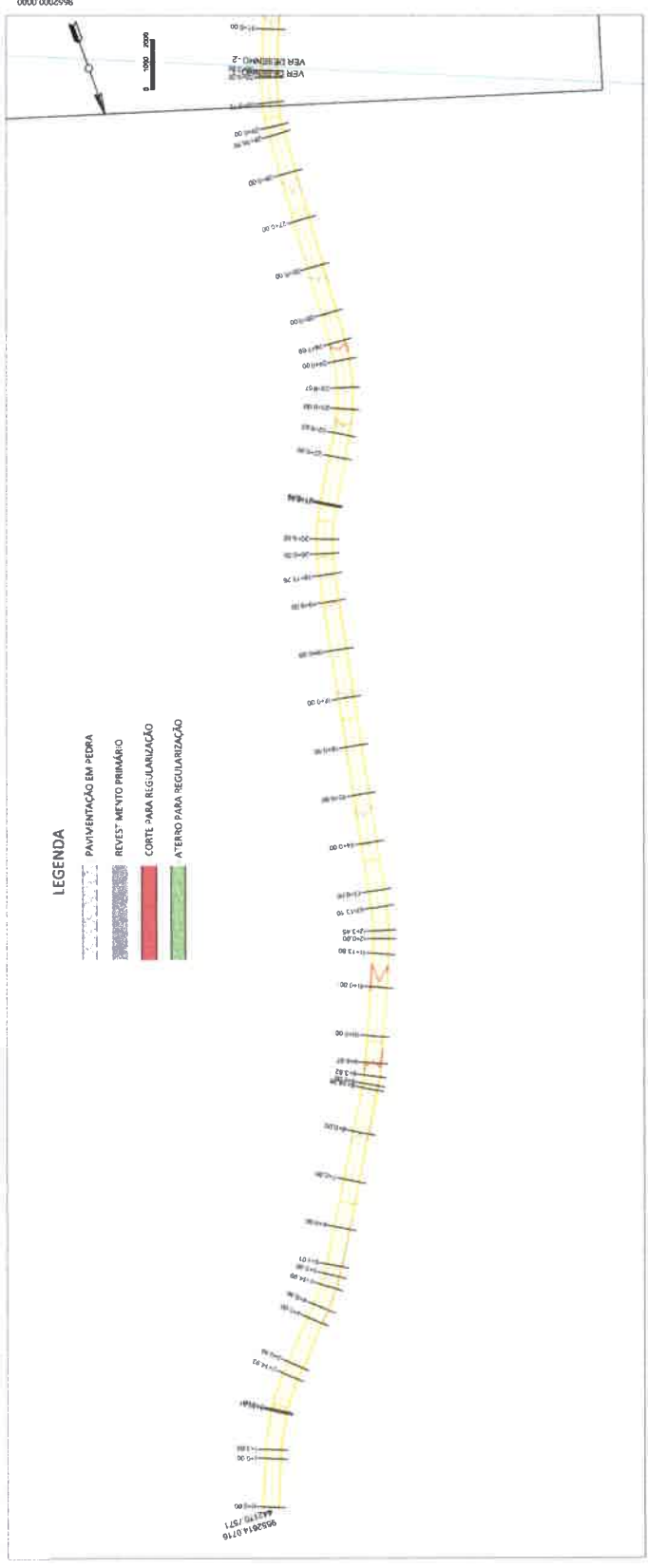
- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO

0000000.0000 0000000.0000

442000.0000

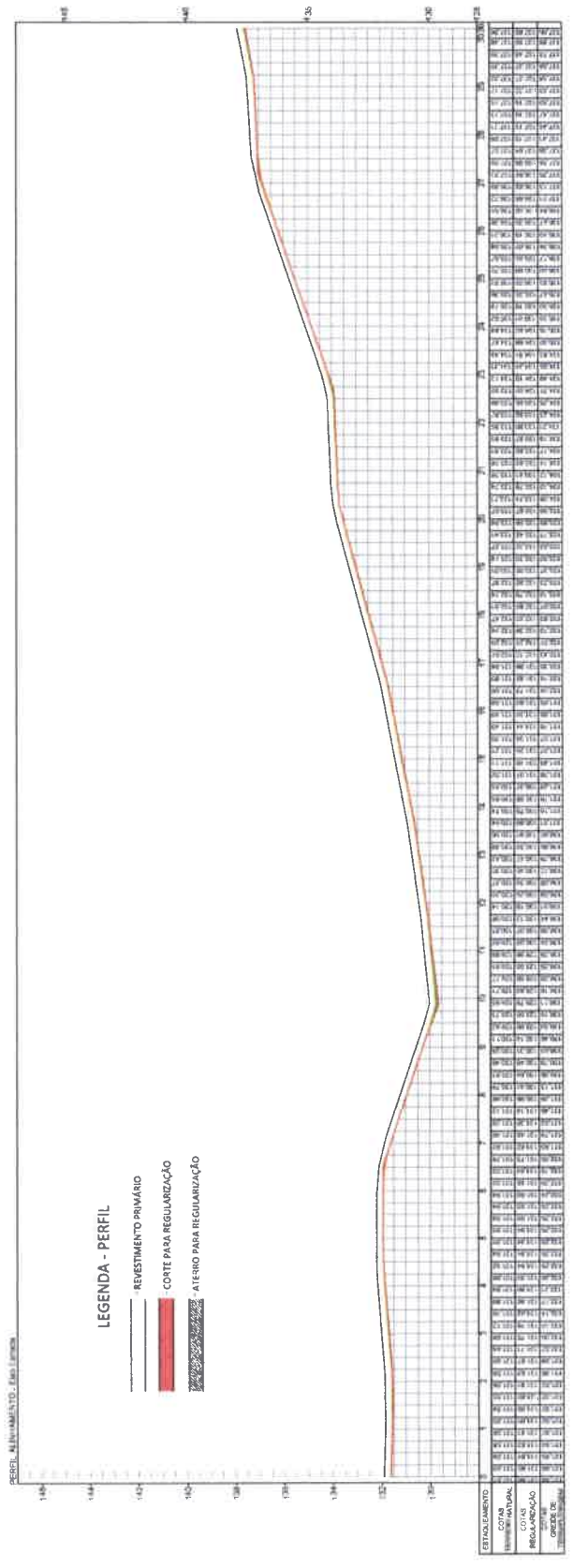
LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA
- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



441900.0000

PERFIL - ALINHAMENTO - Eixo Lateral



LEGENDA - PERFIL

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO

Notas Gerais

SEÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO



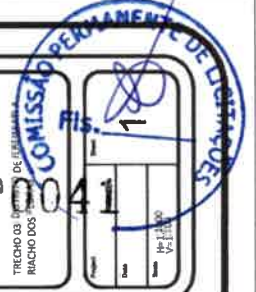
No.	Revisão	Data

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUOCA

Assinatura:

Projeto de Revestimento Primário em Estreita Via Local do Município de Itaçuoca - CE

Trecho do Projeto de Regularização do Racho dos





Notas Gerais

SEÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO



No.	Revisão	Data

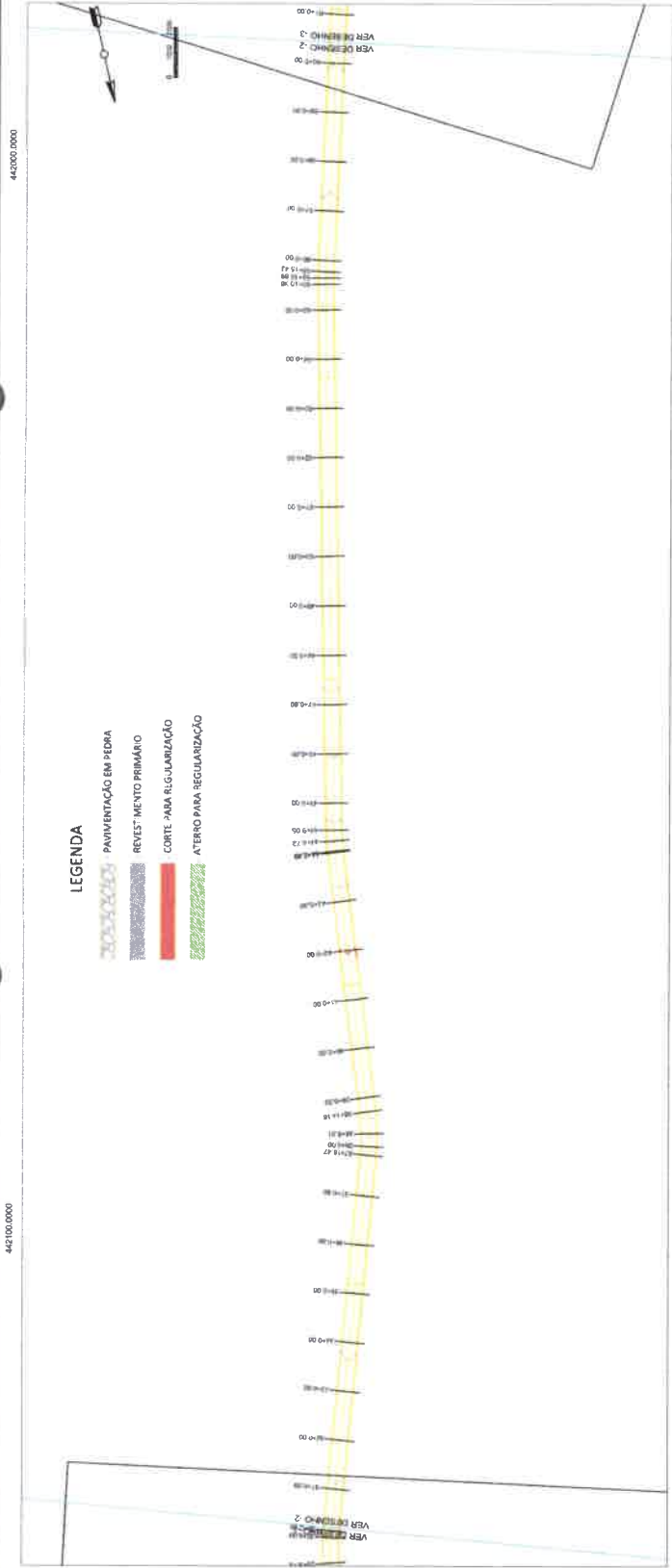
Prefeitura Municipal de Itapipoca



Nome do Projeto / Objeto:
PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE

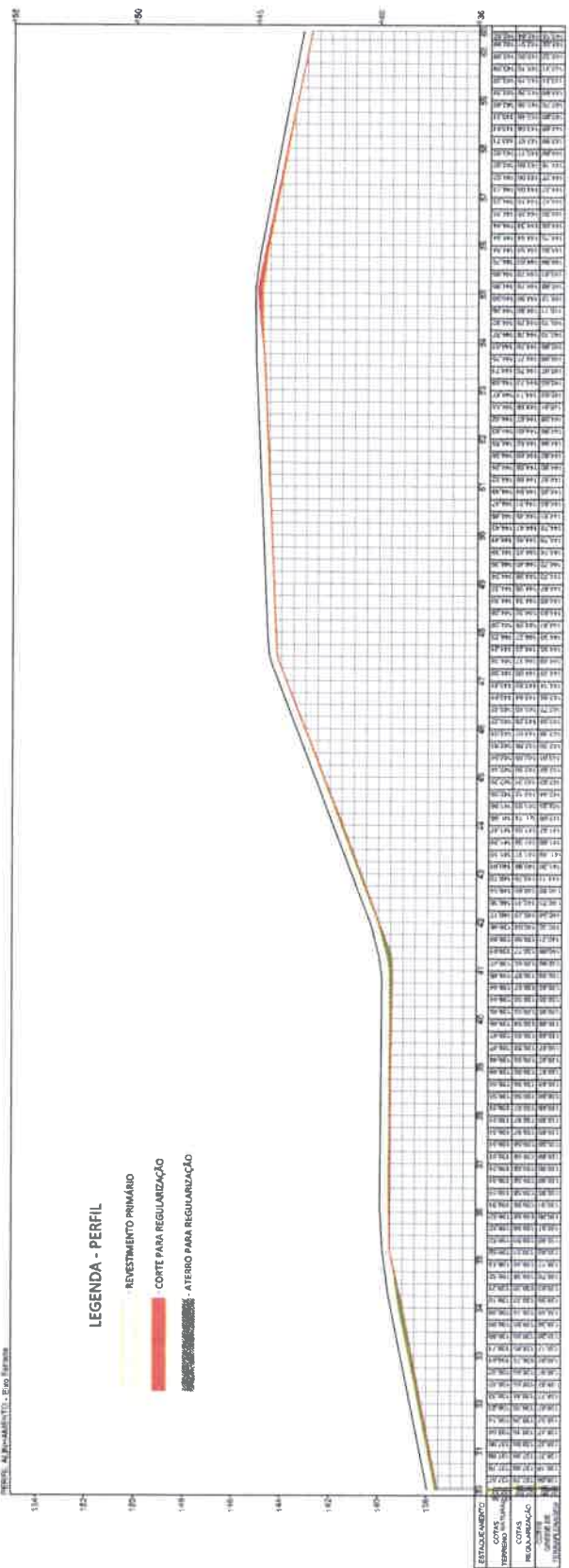
TRECHO 03 - DISTRITO: FERRAS
RIACHO DOS PEDRAS

Projeto: 0042
Data: 04/20
Escala: V=1:300



LEGENDA

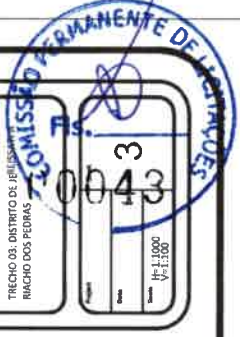
- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA
- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO



LEGENDA - PERFIL

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO

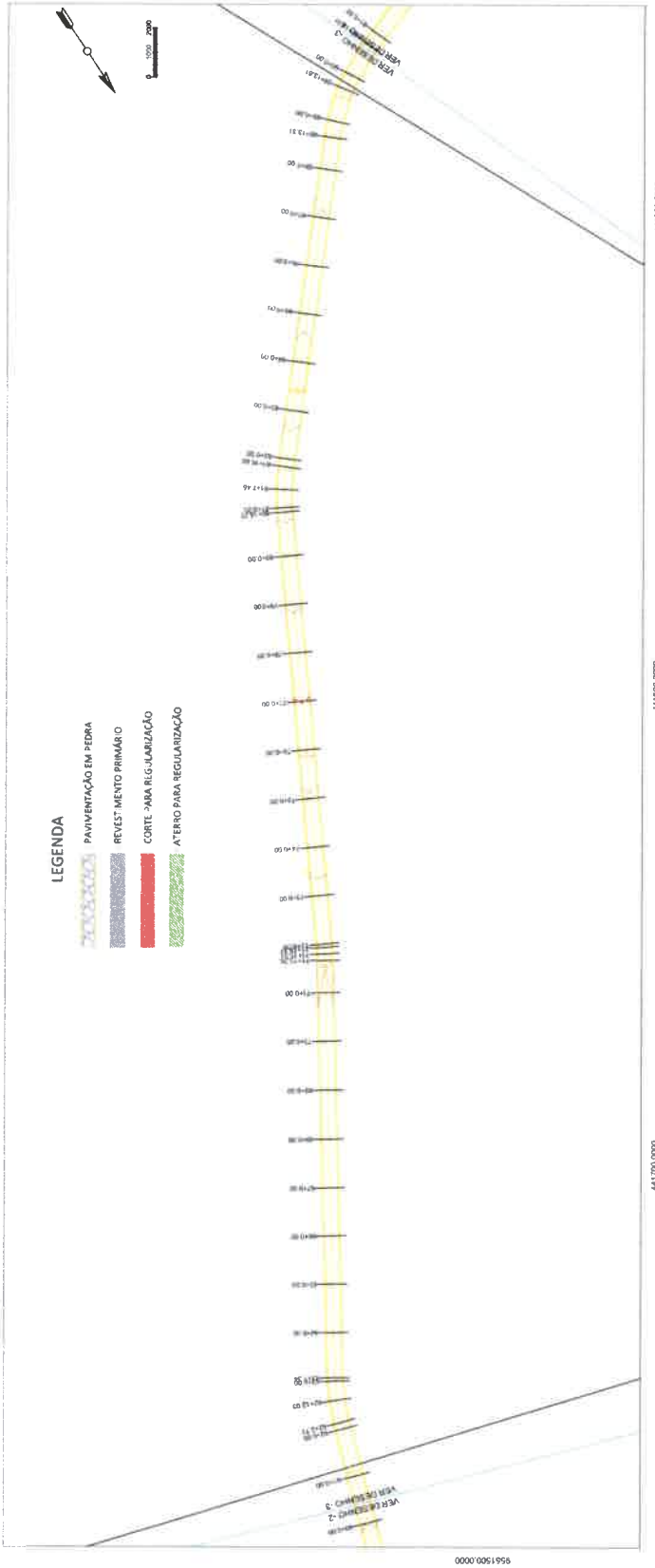
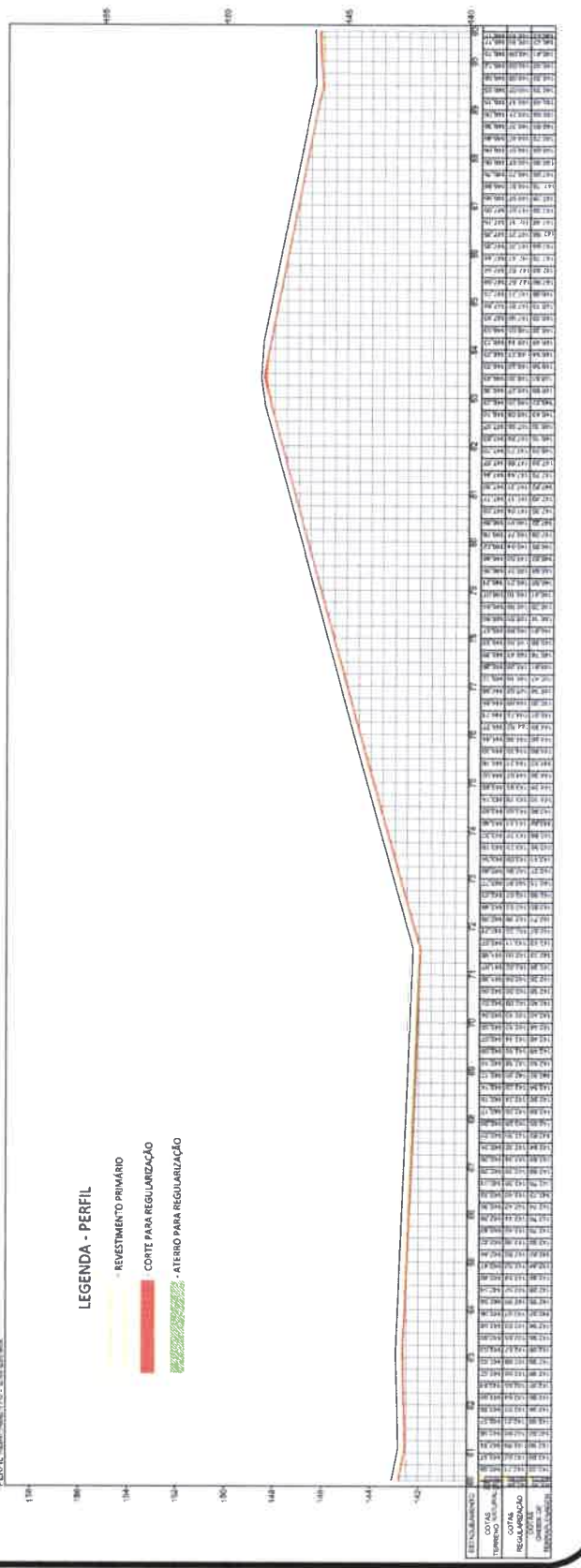
ESTACIONAMENTO	COTAS	TIPO DE REVESTIMENTO	REQUERIMENTO
0+00	134,00		
0+10	134,00		
0+20	134,00		
0+30	134,00		
0+40	134,00		
0+50	134,00		
0+60	134,00		
0+70	134,00		
0+80	134,00		
0+90	134,00		
1+00	134,00		
1+10	134,00		
1+20	134,00		
1+30	134,00		
1+40	134,00		
1+50	134,00		
1+60	134,00		
1+70	134,00		
1+80	134,00		
1+90	134,00		
2+00	134,00		
2+10	134,00		
2+20	134,00		
2+30	134,00		
2+40	134,00		
2+50	134,00		
2+60	134,00		
2+70	134,00		
2+80	134,00		
2+90	134,00		
3+00	134,00		
3+10	134,00		
3+20	134,00		
3+30	134,00		
3+40	134,00		
3+50	134,00		
3+60	134,00		
3+70	134,00		
3+80	134,00		
3+90	134,00		
4+00	134,00		



Comissão Permanente de Licitação
 Nº 0043
 14/05/2009

Proprietário:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEUQUEIA

No.	Revisão	Data



LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA
- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO

LEGENDA - PERFIL

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO

441700.0000 441600.0000 441500.0000 441400.0000

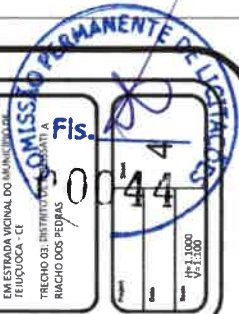
000000061956

441500.0000

441600.0000

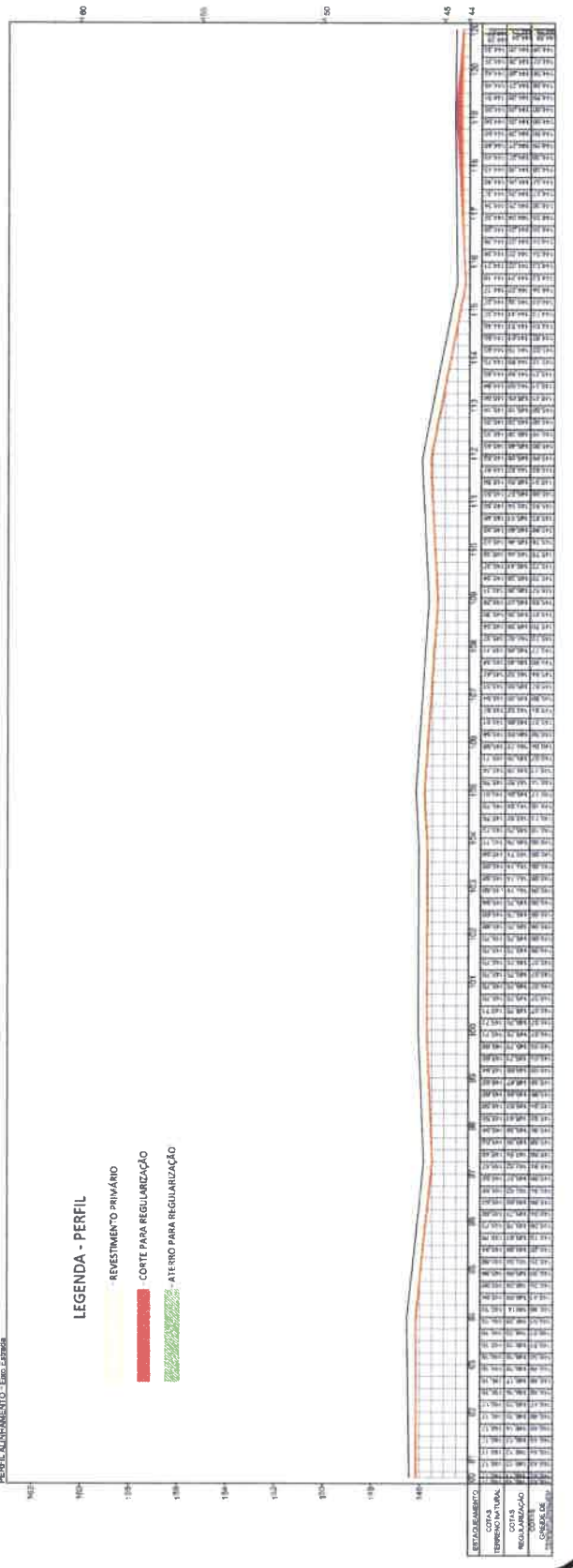
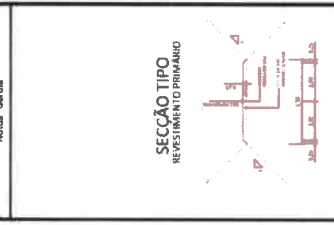
441700.0000

000000061956



Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

No.	Revisão	Data

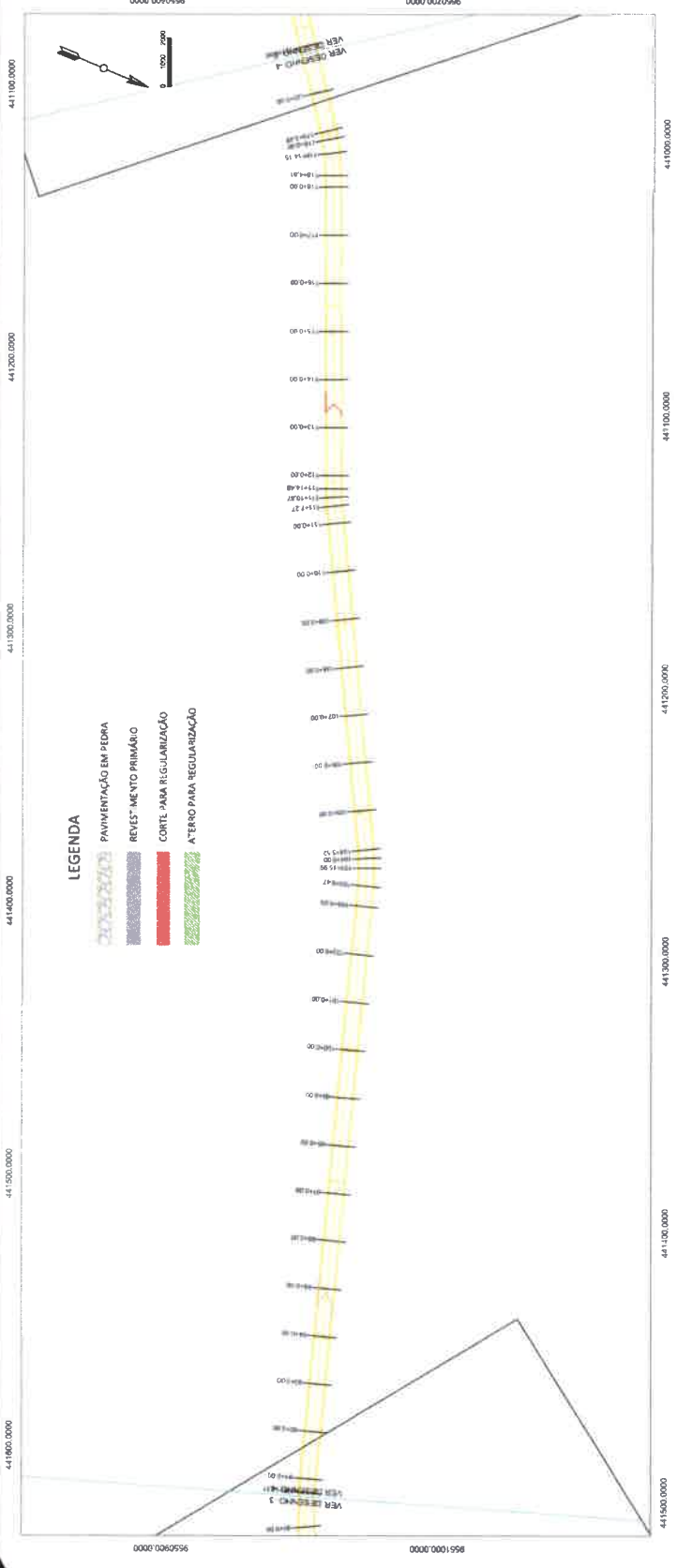


LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA
- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATE-RIPO PARA REGULARIZAÇÃO

LEGENDA - PERFIL

- REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- CORTE PARA REGULARIZAÇÃO
- ATE-RIPO PARA REGULARIZAÇÃO



441100.0000 441200.0000 441300.0000 441400.0000 441500.0000 441600.0000

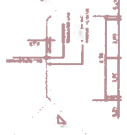
9560700.0000 9560800.0000

441000.0000 441100.0000 441200.0000 441300.0000 441400.0000 441500.0000

9550900.0000 0000001958

Notas Gerais

SEÇÃO TIPO
REVESTIMENTO PRIMÁRIO



No.	Resultado	Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUCOIOCA

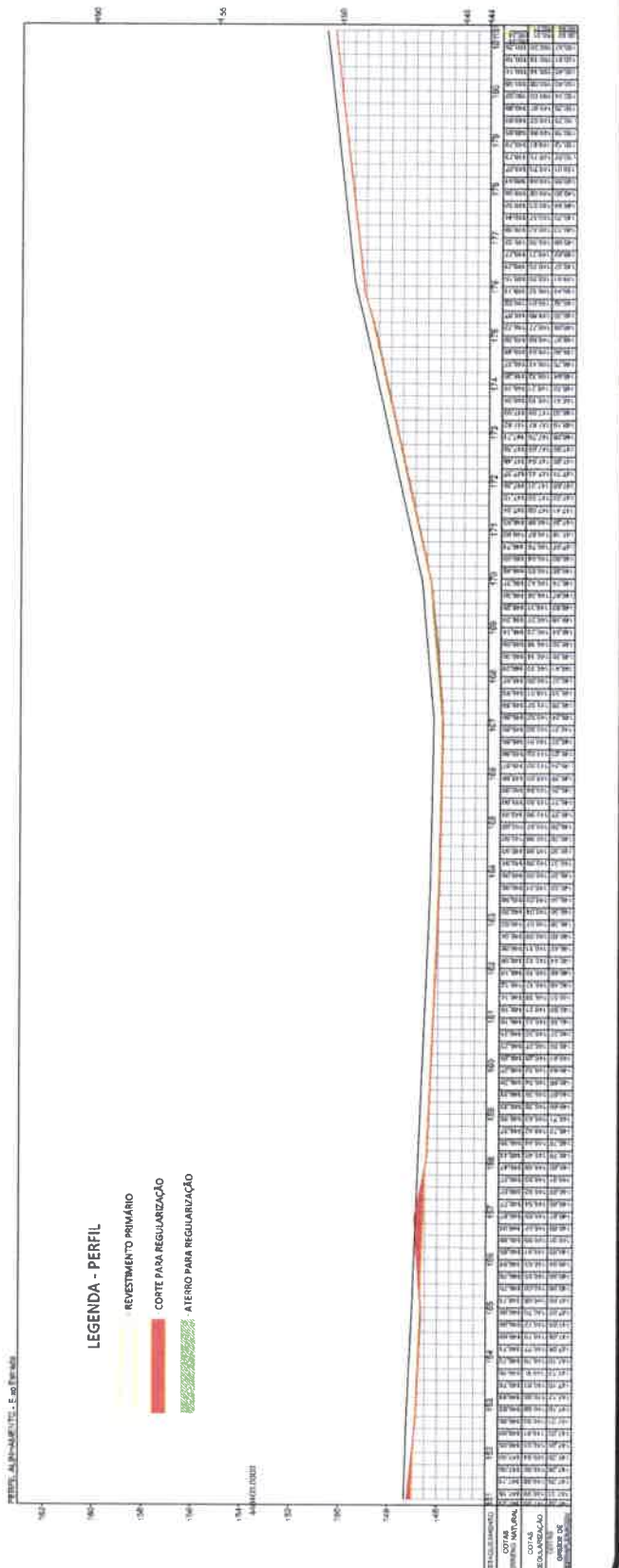
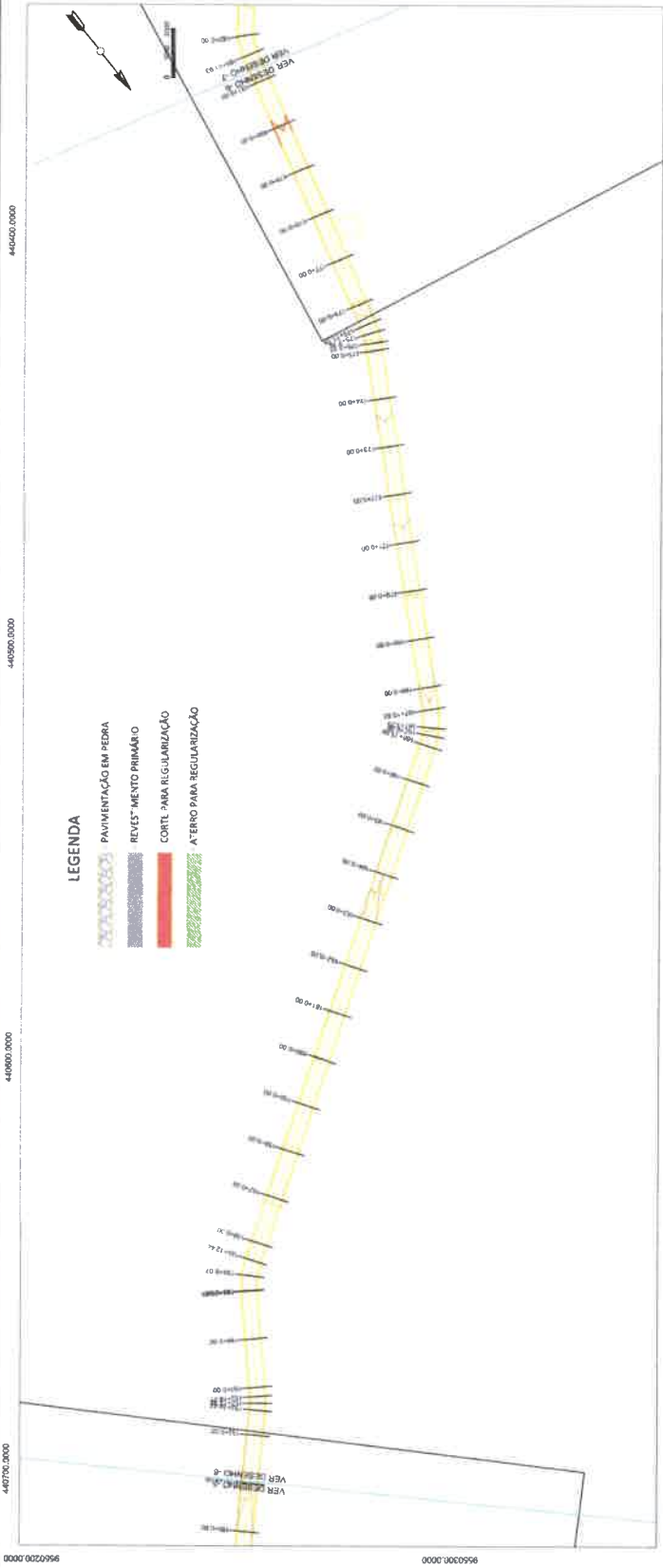


PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
EM ESTADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE
TEUCOIOCA - CE

TRACILSON PERMANENTE DE LACAY

0046

14/10/2008

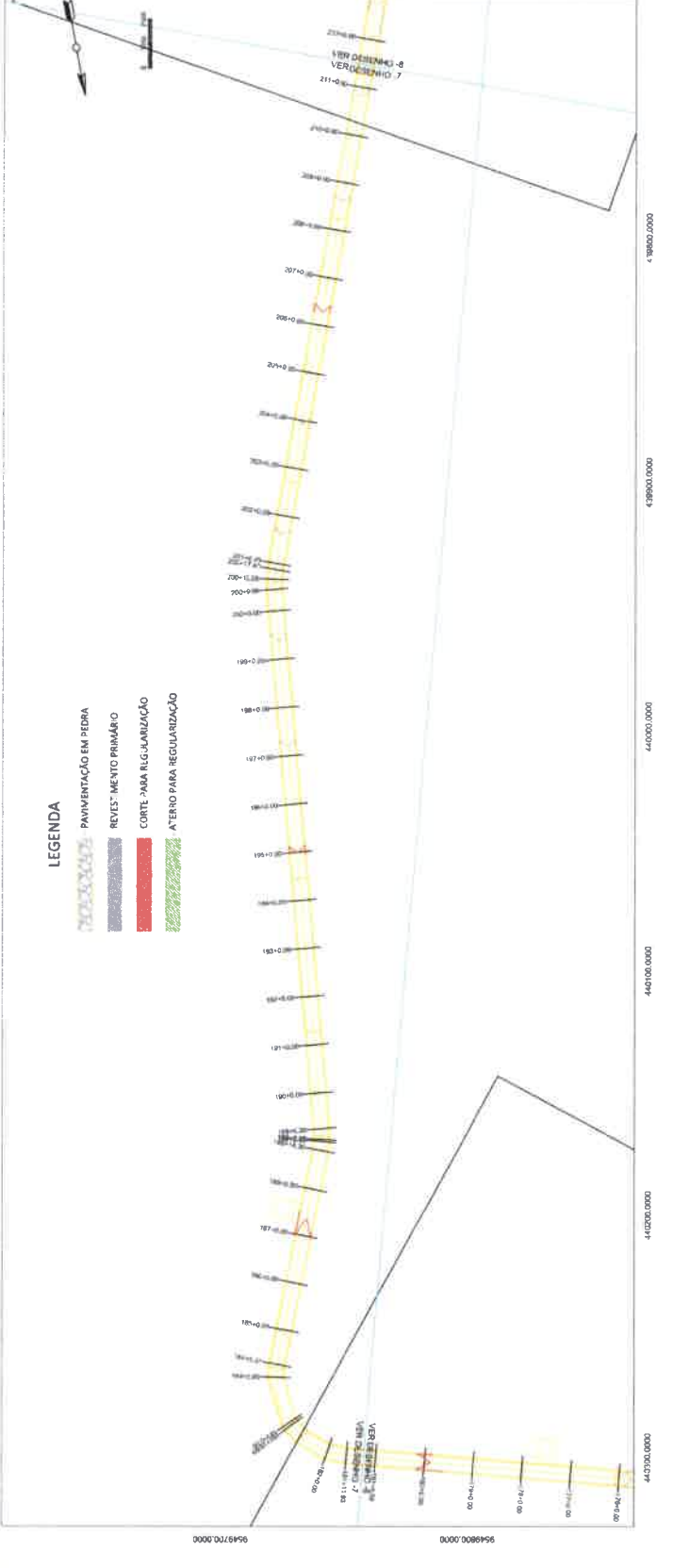
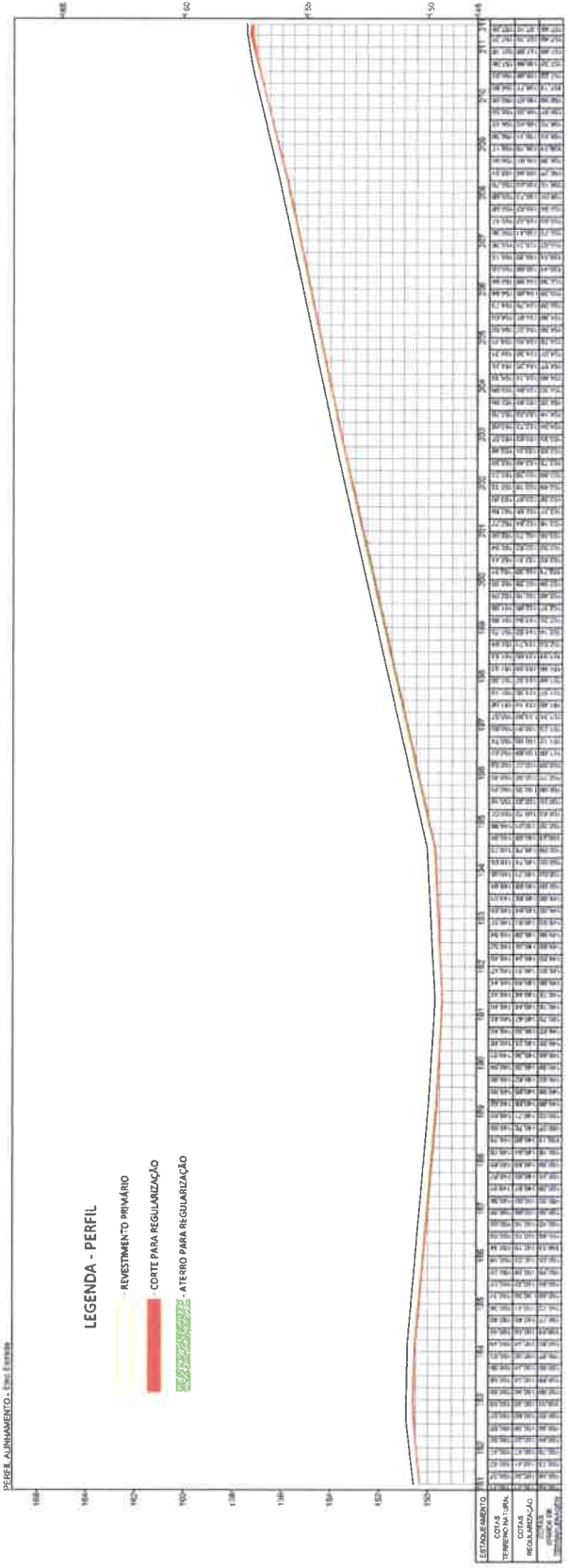
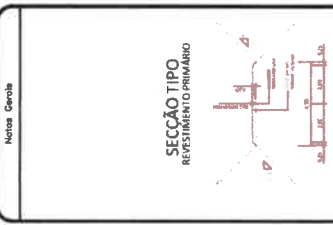




Nome do Projeto / Estabelecimento:
 PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
 PARA O TRONCO FINAL DO MUNICÍPIO DE
 TEJUCOBA - RJ
 TRECHO 03: INSTITUTO DE
 RUAÇÃO DOS RIOS

Proprietário:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCOBA

No.	Revisão	Data



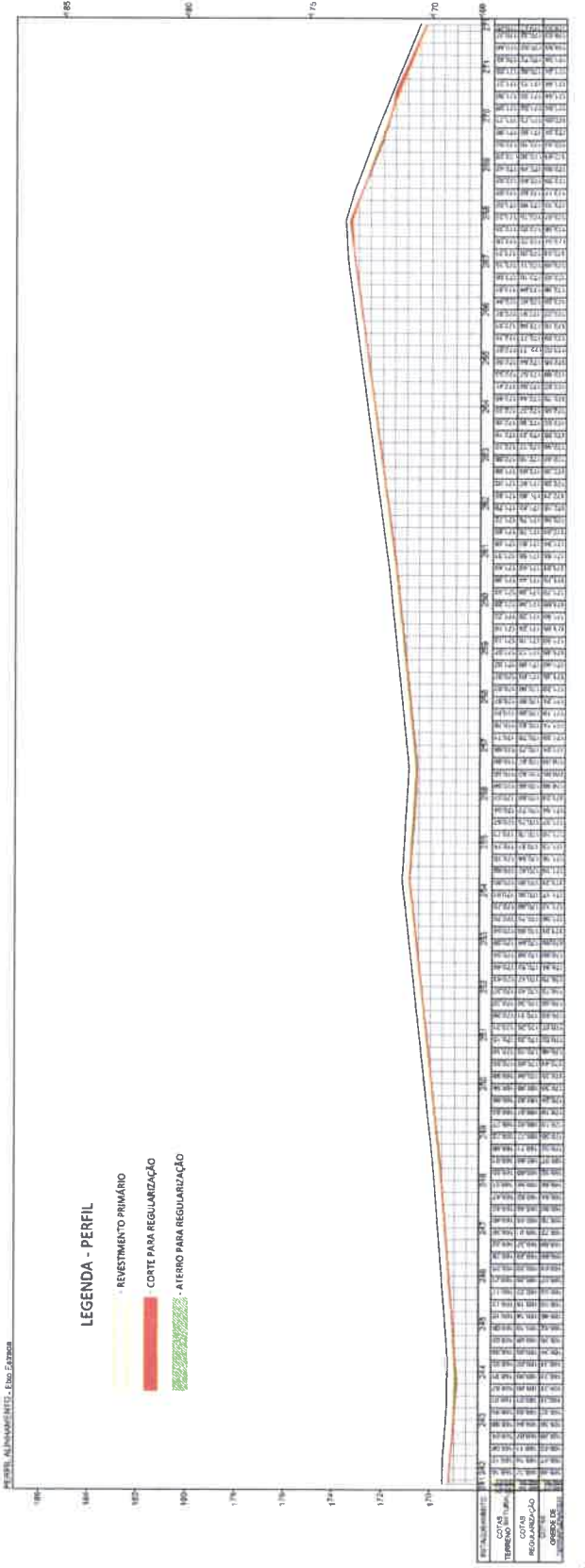
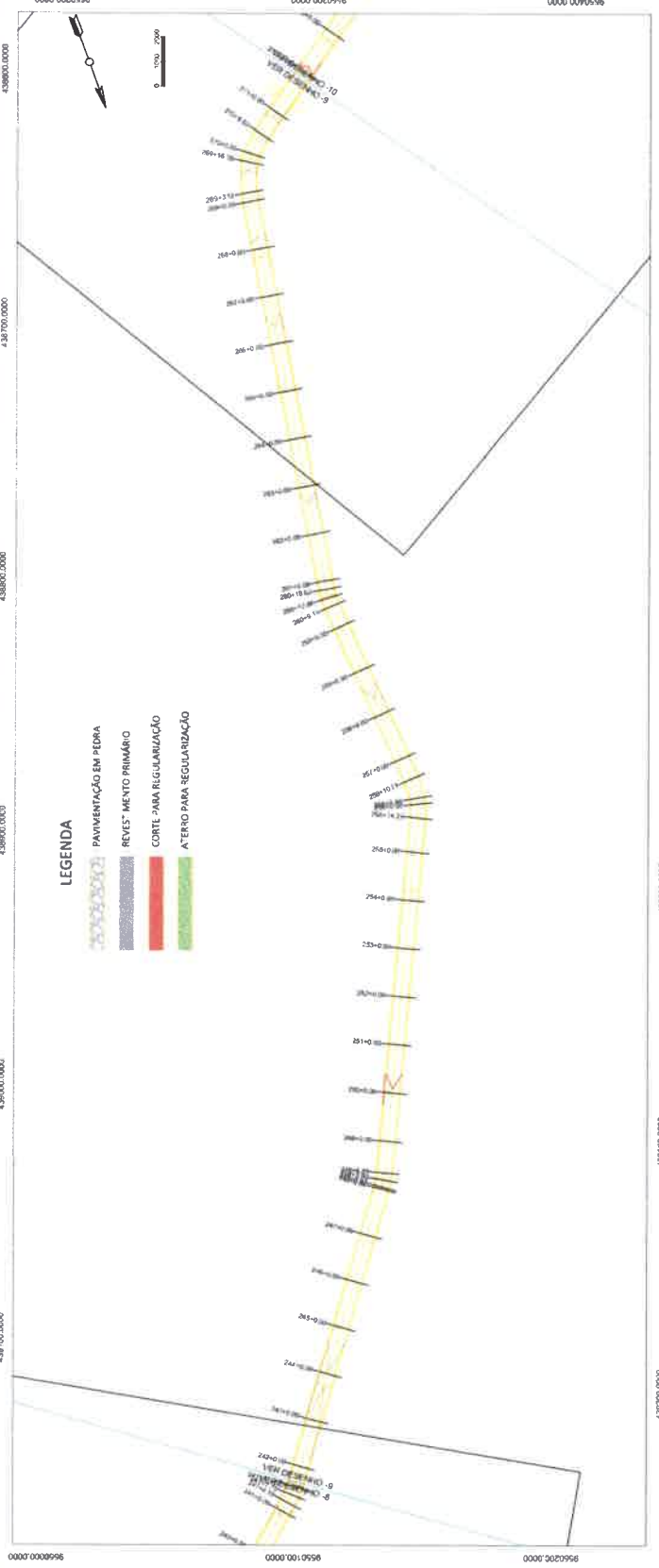


No.	Revisão	Data



Nome do Projeto / Edifício:
 PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
 EM ESTUVA PARA O MUNICÍPIO DE
 TEJUÇUOCA - RJ
 TRECHO 03- DISTRITO DE
 RINCHO DOS PEDRAS

Nº 0049
 14/11/2000





No.	Relevo	Data



Nome de Projeto / Descrição:
 PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
 PARA A RUA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
 TEJUCOÇA - CE

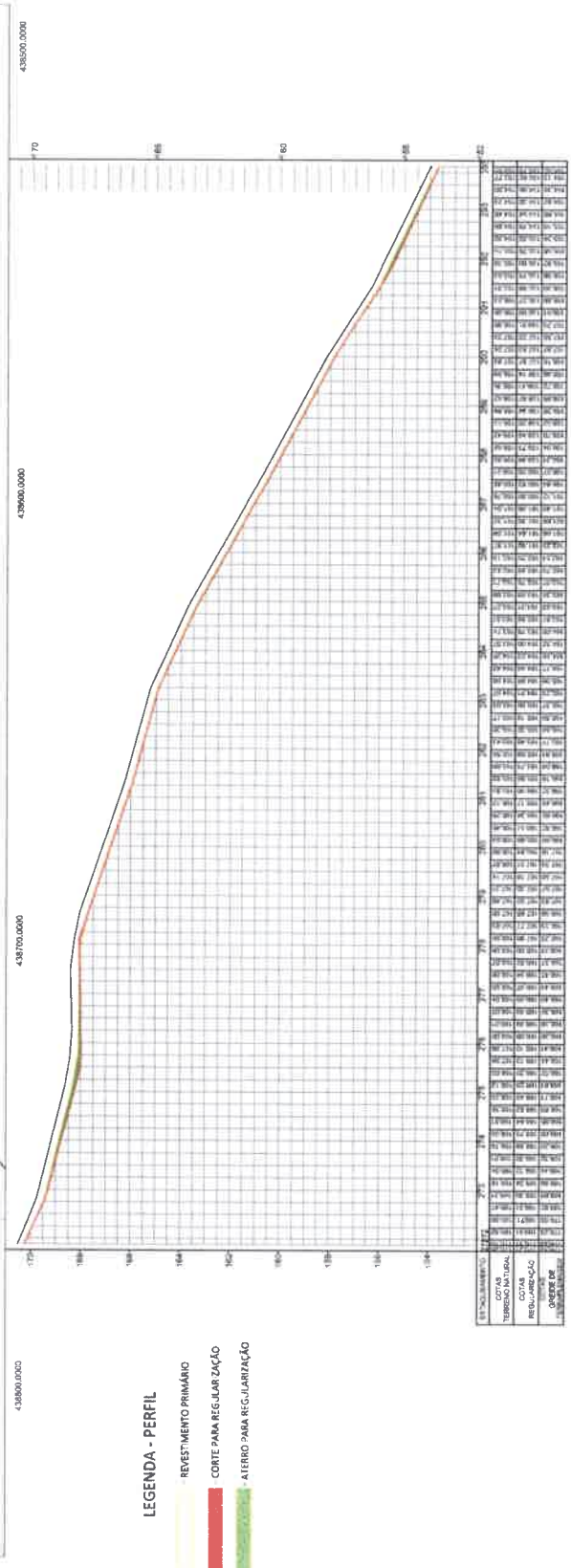
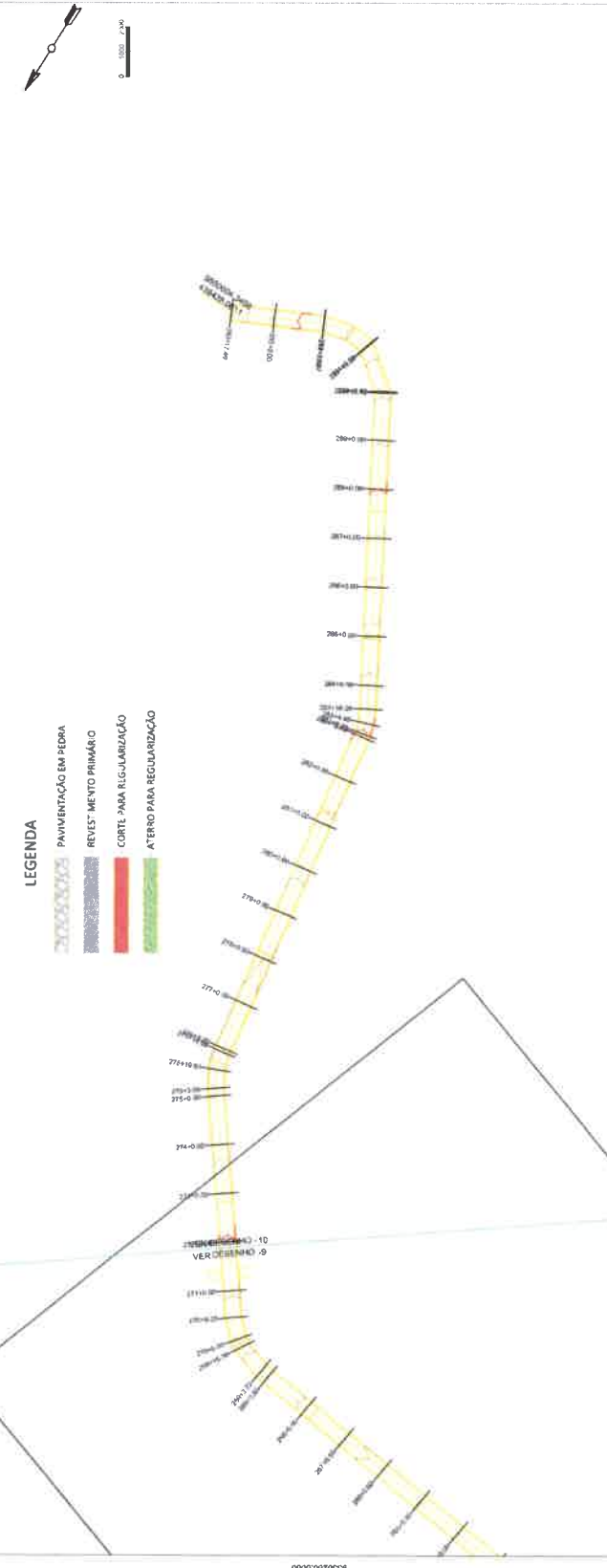
TRÊCHO 03 - DISTRITO DE UBERABATI A
 RUA JOSE GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0050

10

10/03/2010





PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** INFRAESTRUTURA
2. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

ÓRGÃO	UNID ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO - ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB-ELEMENTO	VALOR ESTIMADO
04	01	15.451.0285.1.004 - INFRAESTRUTURA	1001000000 1520000000	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99	R\$1.452.023,09
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 1.452.023,09

3. **FONTE(S) DE RECURSO:** 1001000000 /1520000000
4. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 1.452.023,09 - (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)

II – DETALHAMENTO DA DESPESA

5. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

6. **JUSTIFICATIVA:** LICITAÇÃO PARA ATENDER PT, ATRAVÉS DE PT 1069088-31/2019 CONVÊNIO Nº 893493(RECURSOS FEDERAL)

III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7. **DO PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL EXECUÇÃO:** Os serviços serão iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados pela CONTRATANTE.
8. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até **12 (DOZE) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura.
9. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, contado a partir da data de sua assinatura, admitindo-se, porém prorrogação da vigência do contato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.
10. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado mensalmente na proporção da execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Contratada.



IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

11. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;
12. A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionadas ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE SERVIÇOS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços a serem executados.

V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

13. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.
14. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **TEJUÇUOCA-CE**.
15. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.
16. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.
17. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigará pelo prazo de 12 (DOZE MESES), nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
18. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente ORDEM DE SERVIÇOS ou celebrado o competente termo de Contrato.
19. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Fiscal de Obras devidamente designado pelo Gestor do contrato, através de portaria ou ato de nomeação oficial, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VI – DAS OBRIGAÇÕES

20. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em clausula contratual.

21. DA CONTRATADA:



A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venha a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daquele cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante PMT, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-se devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documento ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho e etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMT por eventuais autuações administrativas e/ ou judiciais de trabalho que a inadimplência da CONTRATADA, com referência as suas obrigações, não se transfere a PMT.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto CONTRATADO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as oriações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, revistas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Prestar os serviços atentando sempre para as normas de Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- l) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componentes individualmente considerado, mesmo que não sejam de suas fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.



VII – DOS QUANTITATIVOS

22. DOS ITENS/SERVIÇOS – CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL	SERVIÇO	R\$ 1.452.023,09
VALOR TOTAL GLOBAL - R\$ 1.452,023,09 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)			

22 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As leis, Normas Atos e demais documentos a seguir relacionados foram especialmente considerados neste Termo de Referência, sem prejuízos de outros ordenamentos da legislação nacional.


- Lei Federal 8.666/93 – institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- Lei Federal 5.194/66 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo.
- Resolução 361/91 – CONFEA – Dispõe sobre conceituação de projeto Básico em Consultoria de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- Orientação Técnica IBR 001/1016 do Instituto Brasileiro em obras públicas (IBRAOP)

23 – **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** – Os serviços compreendem o projeto devidamente detalhado, especificado e orçado tendo como base, em alguns casos, o estudo preliminar, quando elaborado pela equipe técnica da PREFEITURA ou projeto padrão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, e noutros casos, o programa de necessidade e especificidades da obra e as condições locais do terreno. No processo em epígrafe seguirá Projeto elaborado pela equipe técnica da prefeitura de TEJUÇUOCA (em anexo).

24 – **CAPACIDADE TÉCNICA:** A qualificação técnica da empresa e do responsável técnico pela empresa será comprovada pelo fornecimento de Certidão de Acerto Técnico, fornecido pelo Conselho Regional de Engenharia – e/ ou Conselho de Arquitetura e urbanismo – CAU, constatando que executou serviços a seguir, conforme o orçamento de engenharia em anexo. Os profissionais que compõem a equipe técnica mínima serão os responsáveis Técnico perante a Prefeitura, cada um em sua área específica.

A empresa deve comunicar a prefeitura a substituição de profissional da equipe técnica, submetendo o currículo e acerto técnico do profissional substituído para aprovação. Caso não seja aceito, a contratada deverá providenciar outro que preencha os requisitos.

VIII – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:


MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO
Secretário(a) de Infraestrutura
CONTRATANTE